

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	21
EDUCAÇÃO.....	38
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	42
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	43
SAÚDE.....	51
GOVERNO	53
CAPEP	54
CET	54
CÂMARA	55
FUNDAÇÃO	56
COHAB.....	56
PRODESAN.....	57
CONSELHOS.....	58

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.141 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021 –
AUTOR: VEREADOR AUGUSTO DUARTE
MOREIRA NETO)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.087, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANAS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.141

Art. 1º Fica alterada a redação do § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Independentemente do local, do uso ou da dimensão da calçada, a proposta deve ser submetida à análise e aprovação do órgão municipal com circunscrição sobre a via, conforme dispõe o art. 68 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, que deverá responder ao proponente em prazo máximo de 15 (quinze) dias.”

Art. 2º Fica acrescentado o § 4º ao artigo 41 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 41. [...]”

§ 4º Encerrado o prazo de resposta pelo órgão municipal competente sem parecer conclusivo ou orientações ao requerente, este poderá realizar a ocupação proposta, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste artigo.”

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 149/2021-GPM DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 62.907/2021-24, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título gratuito, às entidades a seguir indicadas, pelo período especificado, do bem próprio municipal situado na Rua General Câmara, nº 21, Centro, para realização do Bazar da Solidariedade:

I – Associação do Centro Comunitário do Dique Universidade Alberto Creche Tia Nilda: de 10 a 14 de janeiro e de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022;

II – Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar: de 17 a 21 de janeiro e 24, 25, 27 e 28 janeiro de 2022;

III – Associação Emeene de Santos: de 07 a 11 de fevereiro, de 14 a 18 de fevereiro e de 18 a 22 de julho de 2022;

IV – Instituição Braille de Santos: de 21 a 25 de fevereiro, de 23 a 27 de maio e de 30 de maio a 03 de junho de 2022;

V – Centro de Capacitação de Jovens e Adultos de Santos- CECAS Creche Sonho de Criança: de 07 a 11 de março de 2022;

VI – Fraternidade de Aliança Toca de Assis: de 14 a 18 de março e de 22 a 26 de agosto de 2022;

VII – Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle: de 21 a 25 de março e de 11 a 15 de julho de 2022;

VIII – Casa Vó Benedita: de 04 a 08 de abril e de 12 a 16 de setembro de 2022

IX – Ordem Franciscana Secular: de 18 a 20 de abril, de 25 a 29 de abril e de 02 a 06 de maio de 2022;

X – Cactos – Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas: de 09 a 13 de maio e de 17 a 21 de outubro de 2022;

XI – Cruzada das Senhoras Católicas: de 16 a 20 de maio, de 03 a 07 de outubro e 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022;

XII – Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros: de 20 a 24 de junho e 05 e 06 de setembro de 2022;

XIII – Lar Evangélico de Amparo à Velhice: de 27 de junho a 01 de julho, de 04 a 08 de julho e de 24

a 27 de outubro de 2022;

XIV – Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube: de 25 a 29 de julho, de 08 a 12 de agosto e de 15 a 19 de agosto de 2022;

XV – Centro de Convivência “Santa Rita” – Mantenedor: Associação dos Ex-Alunos Colégio Stella Maris: de 01 a 05 de agosto e de 16 a 18 de novembro de 2022;

XVI – Pró Viver Obras Sociais e Educacionais: de 19 a 23 de setembro e de 26 a 30 de setembro de 2022;

XVII – Casa Comunhão e Serviço “Santa Madre Paulina”: 31 de outubro, 01, 03, 04 de novembro e de 07 a 11 de novembro de 2022;

XVIII – Ação de Recuperação Social – ARS: de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 4432-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 061618/2021-71, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de outubro de 2021, o Sr. BRUNO LOBO SANTANA, registro nº 32.702-3, do cargo de Técnico de Raio X, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4463-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057160/2021-00, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de outubro de 2021, a Sra. MAYARA DE MORAES SOARES, registro nº 36.180-8, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4488-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 062921/2021-55, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de novembro de 2021, a Sra. RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI, registro nº 33.092-8, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4489-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057356/2021-13, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de outubro de 2021, o Sr. JOAO VICTOR FREITAS MACHADO, registro nº 37.501-4, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4537-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SIMONE PENTEADO, registro nº 26.172-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2021

Processo nº 35.184/2002-73: Invalido o despacho exarado a fls. 109, em 04/11/2021, tendo em vista a manifestação da SIEDI.

Processo nº 122.883/2011-06: Indefiro o pedido, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 10524/2021-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17019/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PINHEIRO TÊXTIL INDUSTRIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de toalhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais);

Lote 2: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, MARIO ARMANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 10524/2021-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17019/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, VAGNER STORY MONTEIRO DE ALMEIDA, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 10524/2021-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17019/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, FILIPE TEIXEIRA SANCHES, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 15005/2021-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.025/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tênis, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Lote 2: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela Fornecedora, VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 15005/2021-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.025/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA..

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tênis e sandálias, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais);

Lote 4: R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e pela Fornecedora, ORGÊNIO GONÇALVES VIANA, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 16079/2021-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.055/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOME BRAND INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao for-

necimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado, tipo Cream Cracker), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 137.497,50 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.4.4.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, HENRIQUE ROSSETI, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 16079/2021-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.055/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado, tipo Cream Cracker), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 56.092,50 (cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, ROSALINA DOS SANTOS, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 16079/2021-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.055/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito amanteigado, sabor leite e chocolate), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

Lote 4: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, MOHAMMED NAGIB MAJZOUN, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 46781/2020-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.022/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de macarrão dos tipos Gravatinha, Parafuso e Ave-Maria, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais);

Lote 2: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais);

Lote 3: R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais);

Lote 4: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais);

Lote 5: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, VANESSA STRAMBECK LOFRANO, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 42361/2020-69.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13501/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução de serviços de adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio nas Unidades Municipais de Ensino – UMES para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 501.682,26 (quinhentos e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.11.00.4.4.90.39.00.12.365.00 20.1194	15170/2021

14.10.00.4.4.90.39.00.12.361.00 20.1190	15172/2021
14.10.00.4.4.90.39.00.12.365.00 20.1200	15173/2021
14.10.00.4.4.90.39.00.12.365.00 20.1200	15175/2021
14.10.00.4.4.90.39.00.12.361.00 20.1210	15174/2021

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 18/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 360/2017).

PROCESSO Nº 28968/2017-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 360/2017 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2021 e suprimir 02 (duas) ambulâncias (24 horas), equivalente a aproximadamente 16,6666% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Outubro de 2021.

VALOR DO ADITAMENTO:

Supressão R\$ 251.931,55 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

Total R\$ 1.259.664,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2535.

NOTA DE EMPENHO Nº 12883/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, BERNARDO PAVAN MAMED, em 25/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2021 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 32/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 54721/2019-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão nº 32/2020 - SMS, para acrescentar ao repasse mensal o valor de R\$ 369.990,04 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos) objetivando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, e acrescentar 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento) ao valor inicialmente estimado, referente a acréscimo qualitativo para ampliar o serviço de remoção interinstitucional que representa R\$ 102.724,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), mensais a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 35.072.966,07 (trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2554.

NOTA DE EMPENHO Nº 1228/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, pela Contratada, DANILO OLIVEIRA DA SILVA e CRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS STEARS, em 26/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2021 - SMS

PROCESSO Nº 58265/2019-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.167/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em equipamentos médicos hospitalares das unidades do departamento de atenção pré-hospitalar e hospitalar - dapho., da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 51.879,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 16007/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa-Financeira, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, NILMAR JOSÉ ASSIS, em 04/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021 - SMS

PROCESSO Nº 76592/2019-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.027/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação de integração e articulação entre serviços e supervisão clínico institucional, para Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.003 0.2128	15111/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2537	15115/2021

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, Pe. ANTÔNIO BALDAN CASAL, e o Sr. ALBERTO FERREIRA DO CARMO FILHO, em 11/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021 - SMS

PROCESSO Nº 56648/2020-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.098/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIAGNOSTIX EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de raio-x instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 44.899,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 16235/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RENATO CARANDINA, em 11/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021 - SMS

PROCESSO Nº 25233/2021-13.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIFE'S DONOR CURSOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Prestação do serviço visando ministrar o curso "Atualização em Captação de Órgãos" destinados a servidores da rede municipal de urgência e emergência.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12761/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, REGINALDO CARLOS BONI, em 12/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 6/2021 - GPM (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 5/2020 - GPM).

PROCESSO Nº 38050/2020-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 05/2020 - GPM, para acréscimo de valores em seu Anexo Único correspondente ao itens: 1.1 Operação e fiscalização do sistema viário; 3.1 Sinalização de trânsito; e 3.3 Estudos e projetos de novas tecnologias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela CET-Santos, Sr. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, em 09/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2021 - SEGOV

PROCESSO Nº 17994/2021-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA.

OBJETO: Subvencionar a manutenção das ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de habilitação e reabilitação na co-

munidade das pessoas com deficiência.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.906,11 (nove mil, novecentos e seis reais e onze centavos).

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela ENTIDADE, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, em 22/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 163/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 39853/2021-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS.

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.00 20.2257	17824/2021
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.00 20.2257	17825/2021

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ANGELA MENDES DA SILVA, em 22/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 164/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 19824/2021-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESCOLA PORTUGUESA.

OBJETO: A realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 64.713,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	17972/2021
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.2257	17973/2021
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.2257	17974/2021

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ AUGUSTO DO ROSÁRIO, em 22/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 8/2021 - SEDURB

PROCESSO Nº 57314/2020-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROBERTA RAMOS FERNANDES E SILVA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem a seguir descrito: "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento".

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela Permissionária, ROBERTA RAMOS FERNANDES E SILVA, em 22/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9/2021 - SEDURB

PROCESSO Nº 23436/2021-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGNELLO SANTOS SILVA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem a seguir descrito: "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento".

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pelo Permissionário, AGNELLO SANTOS SILVA, em 22/11/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 288496/2021-31 - ANDUMA ASSESSORIA LTDA - Expedida a certidão número 1145/2021

Processo nº 288318/2021-83 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 288247/2021-37 - SANTOS MEALS SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - Expedida a certidão número 1140/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 287859/2021-58 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 1141/2021

Processo nº 287319/2021-19 - LINITI SERVICE EIRELI - Expedida a certidão número 1144/2021

Processo nº 287208/2021-40 - NSV BRASIL ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 1143/2021

Processo nº 286595/2021-42 - MONICA ELAINE DIAS DOS SANTOS 24851148895 - Expedida a certidão número 1142/2021

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 267943/2021-18 - ELIETE SANTANA DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 63,08 (sessenta e três reais e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

IPTU - Imunidade

Processo nº 236654/2021-78 - Solicitante: NUREX - NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.10.2021

Processos nºs 48.877/2021-25 - **Ana Regina Manfredini Gameiro**: Sim, como requer; 5.478/2021-98 - **ANA JULIA XAVIER MORAIS 33694236856**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Em 06/10/2021; 28.915/2021-66

- **PEDRO ARCANJO 441112186875**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Em 06/10/2021; 23.036/2021-41 - **CARLOS MARTINS DA CUNHA**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 31.360/2021-15 - **JORGE LUIS SALIM ALVES**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 31.526/2021-76 - **FLÁVIO BARROSO COTTA**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 39.007/2021-92 - **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOBATO**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 40.064/2021-23 - **ANDRE DE BRITO LIMA**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 40.569/2021-70 - **GILBERTO FERREIRA**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 42.793/2021-14 - **LIGIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 43.131/2021-25 - **SABRINA HELLMMEISTER ALVES BATISTA**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021; 43.471/2021-83 - **CLAYTON ARIAS MARQUES**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 06/10/2021;

61.274/2013-54 - **AUTO POSTO ALTHAMAR LTDA.**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. 168.870-6 a partir de 21/09/2021. Em 06/10/2021. | Decisão herdada do processo nº 091243 / 2005 - 08; 79.346/2014-64 - **ROSELANDE NAZARE FIGUEIRA BICALHO**: Indeferido, por falta de amparo legal. Em 06/10/2021; 8.313/2019-90 - **J CARLOS DOS SANTOS SERRALHEIRO - ME**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. 170.520-7 a partir de 05/12/2019. Em 06/10/2021; 13.035/2020-71 - **WALLACE SOUZA DE MENEZES 34295422860**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. 290.081-0 a partir de 24/08/2021. Em 06/10/2021; 32.007/2020-53 - **JOSÉ LUIZ SILVA OLIVA - ME**: Promova-se a baixa a partir de 30/03/2020. Quite-se os débitos. Em 06/10/2021; 38.685/2020-57 - **PET PATAS DE OURO LTDA ME**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 27/08/2020. Quite-se os débitos. Em 06/10/2021; 39.560/2020-17 - **SANDRA ELI COMAR NAKAI - ME**: Promova-se a baixa a partir de 20/08/2020. Quite-se os débitos. Em 06/10/2021; 42.599/2020-21 - **GILBERTO TAVARES DA SILVA**: Indeferido, por não se enquadrar nos critérios da lei e por desinteresse demonstrado. Em 06/10/2021; 43.788/2020-39 - **ANTONIO ROLANDO CAMPOS**: Indeferido, por falta de documentação comprobatória. Em 06/10/2021; 53.155/2020-39 - **GALERIA DA VILA LTDA - ME**: Promova-se a baixa a partir de 03/09/2020. Quite-se os débitos. Em 06/10/2021; 22.892/2021-43 - **EDIMILSON MUNIZ DE LIRA - ME**: Nada há que se atender. A inscrição encontra-se encerrada "ex-officio" desde 01/01/2002, através do P.A. 35.302/2002-06. Em 06/10/2021; 27.544/2021-44 - **EXOTICA ESTÉTICA LTDA**: Indeferida a retroatividade por ausência de

documentação comprobatória. Promova-se a baixa do cadastro de Publicidade em 28/05/2021. Em 06/10/2021; 32.045/2021-23 - **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 06/10/2021; 47.085/2021-51 - **IZABEL CRISTINA MARQUES VILLAR ORNELLAS**: Indeferido em vista do parecer da fiscalização. Em 06/10/2021; 48.151/2021-10 - **COORDEX**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. 151.621-8 a partir de 30/09/2012. Em 06/10/2021; 49.268/2021-01 - **MEN AT WORK PROJETO, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E MÃO DE OBRA S/C LTDA**: Promova-se a baixa da I.M. nº 158.394-0 no período de 12/11/2003 a 12/04/2006. Em 06/10/2021; 49.849/2021-25 - **ELIANA ANGELIM FERNANDES**: Indeferido, por possuir outro imóvel e por falta de documentação comprobatória. Em 06/10/2021; 52.902/2021-84 - **COORDEX**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. 160.204-1 a partir de 26/05/2009. Em 06/10/2021; 52.972/2021-60 - **COORDEX**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. 169.239-4 a partir do exercício de 2008. Em 06/10/2021; 53.332/2021-11 - **MITRA DIOCESANA DE SANTOS**: Nada há que atender. O lançamento imobiliário está encerrado. Em 06/10/2021. 15.617/2020-38 - **MOACIR PACIFICO DOS SANTOS**: Promova-se a baixa a partir de 04/03/2020. Quite-se os débitos. Em 06/10/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.10.2021

Processos nº 16644/2020-46 - **SANQUIMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Nada há que se atender quanto a retroatividade. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A nº 99556/2016-21.; 53198/2020-41 - **TIAGO PANUNCCI ESCUDERO** - Indeferido, conforme manifestação da fiscalização, mantendo-se o padrão construtivo com acabamento "Luxo".; 24987/2021-29 - **NICEIA MARIA DINIZ ALENCAR** - Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória.; 30761/2021-21 - **CLINEU PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR** - Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 16/06/2021. Quite-se os débitos.; 34080/2021-03 - **S.J.T. DISTR. DE COSMETICOS, PERFUMES E ACESSÓRIOS - EIRELI** - Promova-se a baixa a partir de 15/06/2021. Quite-se os débitos.; 48880/2021-30 - **RESAN PARTICIPAÇÕES LTDA** - Nada há que se atender quanto a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 10/09/2021.; 52774/2021-04 - **MARIA LUCIA SANTOS** - Indeferido, em vista da existência de débitos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.10.2021

Processos nºs 31176/2021-66 - **ANTONIO LEOPOLDINO DE JESUS**, 51363/2021-66 - **CLUBE DE**

REGATAS SALDANHA DA GAMA, 51909/2021-98 - **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUTORES PEDIÁTRICOS DO CONCEITO BOBATH - BRASIL - ACONBOBATH** - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2022; 39583/2021-01 - **JOSÉ ROBERTO RIZZO PERES**, 46008/2021-75 - **MARILZA SILVA BARBOSA**, 49150/2021-92 - **JOAO FERREIRA DA SILVA**, 51296/2021-71 - **SONIA REGINA LEITE MORAES**, 51736/2021-71 - **PAULO ROBERTO TEIXEIRA BOUZAS**, 8296/2021-14 - **EMPREITEIRA NOVAIS LTDA** - Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 25350/2020-04 - **CAIO SESSA LO SARDO** - Promova-se a baixa a partir de 09/01/2019. Quite-se os débitos, 47860/2020-14 - **IZAIAS ANDRADE CONSULTING LTDA - ME** - Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14/10/2020. Quite-se os débitos.; 58363/2020-33 - **AGENCIA MARITIMA SCANSCOT LTDA** - Mantemos o indeferimento.; 1770/2021-78 - **ELVIRA LOPES PENHA BATISTA** - Autorizamos a retificação do sub-lote 001 com base nas áreas indicadas na matrícula nº 68, do CRI, a partir de exercício de 2022.; 4445/2021-01 - **V.V.V. VITORIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** - Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 20/01/2021. Quite-se os débitos.; 21338/2021-30 - **REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS DI PERRUCCI LTDA - ME** - Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30/04/2021. Quite-se os débitos.; 27406/2021-19 - **FÁCIL ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA ME** - Indeferido em vista do desinteresse demonstrado.; 22339/2021-38 - **CLAUDIO ALVES CANANEA - ME** - Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 05/05/2021. Quite-se os débitos.; 54361/2021-47 - **IVANI DE ANDRADE RECHENBERG** - Sim, como requer, a partir do exercício de 2022; 55276/2021-13 - **COORDEX** - Autorizamos a baixa "ex-offício" da IM nº 181.861-5 a partir do exercício de 2012.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.10.2021

Processos nºs: 32.522/2021-51 - **Home Life Assis Domiciliar em Saúde Ltda**: Autorizamos o cancelamento das ND/AI's 678/2021, 679/2021, 680/2021, 681/2021, 682/2021, 686/2021 e 687/2021 e manutenção das ND/AI's 676/2021 e 677/2021; 37.145/2019-31 - **NARAA GAMA DE OLIVIRAMEIRELES-ME**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21. Em 20/10/2021; 11.092/2020-34 - **SAMBURÁ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21. Em 20/10/2021; 2.629/2020-84 - **S.M. REFORMAS LTDA**: Mantemos o indeferimen-

to. Em 20/10/2021. | Decisão herdada do processo nº 049346 / 2015 - 66; 16.012/2020-82 - **ALEXANDRE JULIÃO PEDRO**: Mantemos o indeferimento. Em 20/10/2021; 14510/2020-17 - **WANDERLEY GENEROSO**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado. Em 20/10/2021; 13.378/2021-07: **CARMEN SILVIA VELHO CALVES**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado. Em 20/10/2021; 60.685/2018-28 - **ERBAUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**: Restitua-se a importância de R\$ 1.666,21 (Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93. Em 20/10/2021; 68.237/2018-91 - **W S MARQUES TRANSPORTES ME**: Assunto solucionado através do P.A. 26.302/2019-55. Em 20/10/2021; 8.291/2020-92 - **T F GONÇALVES**: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 15/01/2019, concedida através do P.A. nº 3.886/2019-17. Autorizamos o encerramento "ex-officio" da Taxa de Publicidade a partir de 07/02/2020. Quite-se os débitos. Em 20/10/2021; 17.658/2020-96 - **AJD - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS LTDA - ME**: Promova-se a baixa da I.M. 268.933-5 a partir do exercício de 2018. Em 20/10/2021; 18.173/2020-92 - **AAFC BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANTIOXIDANTES LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 26/10/2015, concedida através do P.A. nº 106.384/2015-51. Em 20/10/2021; 10.079/2020-31- **LISBOA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 12/05/2010, concedida através do P.A. nº 93.785/2009-77. Em 20/10/2021; 12.242/2020-91 - **BUTECO MANECO NECO LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 29/09/2015, concedida através do P.A. nº 97.262/2015-39. Em 20/10/2021; 14.345/2020-02 - **EMPÓRIO FONSECA E CARUSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 05/06/2018, concedida através do P.A. nº 38.429/2018-72. Em 20/10/2021; 39.665/2020-85 - **LUCIANA LIMIA DE SÁ PEREIRA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01/09/2020. Quite-se os débitos. Em 20/10/2021; 44.433/2020-49 - **VANESSA CAVALCANTE DE SOUZA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26/09/2020. Quite-se os débitos. Em 20/10/2021; 42.182/2021-21 - **ANA PAULA AYUB ELIAS**: Revogamos o despacho exarado em 25/08/2021 para gravar o seguinte: " Restitua-se a importância de R\$ 251,32 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93. Em 20/10/2021; 53.896/2021-19 - **SHEILA DANIELLA BARROS LUCENA DANTAS**:

Indeferido, pois o pedido é intempestivo e por falta de documentação comprobatória. Em 20/10/2021; 54.762/2021-98 - **ANDREA DOS SANTOS FERNANDES**: Indeferido, pois o pedido é intempestivo. Em 20/10/2021; 55.388/2021-39 - **CARLA MÉRCIA BARBOSA LEITE GOMES DA ROSA**: Restitua-se a importância de R\$ 485,65 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93. Em 20/10/2021; 55.545/2021-15 - **JOACIR CIRINO JUNIOR**: Restitua-se a importância de R\$ 935,87 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93. Em 20/10/2021; 6924/2020-46 - **CRUZEIRO DO SUL - TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA** - Promova-se a baixa da IM nº 136.341-6 à partir do exercício de 2015.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.10.2021

Processos nºs: 43.889/2020-46 - **RENATO SERGIO SIMAL**: Indeferido em virtude do desinteresse demonstrado. Em 22/10/2021; 44.200/2020-09 - **MANUEL RICARDO CISTERNA JORQUERA VIDROS**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 25/09/2020. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 49.631/2020-90 - **EIZO & MOURA ESPAÇO LTDA**: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Autorizamos a baixa "ex-officio" da Taxa de Publicidade a partir de 24/09/2021. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 53.743/2020-27 - **VILLAGE PARK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**: Promova-se a baixa a partir de 01/05/2021. Em 22/10/2021; 57.862/2020-68 - **AVESSO MODA FITNESS**: Promova-se a baixa a partir de 12/08/2020. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 1.032/2021-67 - **ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS**: Promova-se a baixa a partir de 06/01/2021. Em 22/10/2021; 5.343/2021-69 - **MARIA REGINA ALVAREZ**: Promova-se a baixa a partir de 02/01/2021. Em 22/10/2021; 32.815/2021-29 - **SALIM ALVES CONSULTORIA E ASSESSORIA S.S. LTDA.**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2020. Em 22/10/2021; 38.335/2021-26 - **GR CONSTRUÇÃO INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES EIRELI**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 21/07/2021. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 46.628/2021-50 - **ELOÁ JOSEDALVA DA SILVA PADRE**: Promova-se a baixa a partir de 23/06/2021. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 49.628/2021-66 **MARCELO GUILHERME**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 14/09/2021. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 51.148/2021-83 - **RICARDO SERGIO SERTEK**: Promova-se a baixa a partir de 15/12/2020. Quite-se os débitos. Em 22/10/2021; 51.959/2021-66 - **DASHA HUNTER CONSTRUTORA LTDA**: Nada há

que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 24/09/2021. Em 22/10/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.10.2021

Processos nºs: 39332/2021-73 - NILZA MARTINS DE OLIVEIRA, 39952/2021-58 - SOLANGE FERREIRA DE SOUZA, 50456/2021-18 - ODETE PINTO BAPTISTA - Indeferido, em vista da falta de documentação comprobatória.; 48747/2021-10 - CASA DA VOVÓ ANITA, 51281/2021-01 - JULIA JOANA GUALBERTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2022.; 29409/2021-70 - MARIA CECÍLIA MATARESE DE DOMINICIS - Indeferido, por possuir mais de 1 imóvel.; 29524/2021-16 - IVONE PINTO DA SILVA - Indeferido. As informações apresentadas não condizem com a realidade.; 31668/2021-61 - ARCJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 21/06/2021. Quite-se os débitos.; 38847/2021-38 - FLÁVIO DOS SANTOS SILVA - Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 23/07/2021. Quite-se os débitos.; 43186/2021-17 - LETICIA DAMACENO SOUZA - ME - Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A nº 135.606/2014-43.; 47304/2021-93 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - Indeferido. O requerido carece de amparo legal.; 50031/2021-09 - LILIAN SOARES DE NOVAIS THOMÉ - Indeferido, tendo em vista que os rendimentos utrapassam 6 salários mínimos.; 55049/2021-43 - JUREMA PRIETO - Indeferido, o pedido é intempestivo.; 49894/2021-80 - PAULO DUARTE PEREIRA ALVES, 50533/2021-59 - JEFFERSON DE SOUZA - Indeferido, em vista do parecer da fiscalização.; 47198/2021-48 - ANCLIVET ANALISES CLINICAS - Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.; 15247/2008-24 - EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA - Autorizamos a baixa "ex-offício" da IM nº 181.118-8, à partir de 12/03/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.10.2021

Processos nºs: 54486/2021-12 - RODRIGO GIMENEZ: Sim, como requer. 39.020/2020-70 - **MIL MARCAS COMERCIO VEICULOS/ACESSORIOS LTDA**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado. Em 27/10/2021; 31.309/2021-68 - **PIZOLATTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado. Em 27/10/2021; 982/2021-19 - **NIVEA MIRANDA MONTEIRO**: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Em 27/10/2021; 51.743/2021-37 - **PRISCILA CONTE DE SÁ 05882987431**: Nada há que se aten-

der quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir do exercício de 2021. Em 27/10/2021; 44.632/2021-56 - **IZAMIRO ALVARO SCALABRIN**: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 27/10/2021; 51.431/2021-14 - **MICHAEL WILLI DA SILVA STREIDL**: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 27/10/2021; 47.296/2021-67 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 27/10/2021; 47.299/2021-55 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 27/10/2021; 47.314/2021-47 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 27/10/2021; 47.316/2021-72 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 27/10/2021; 47.320/2021-40 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 27/10/2021; 48.005/2021-58 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTE VISUAIS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 27/10/2021; 84.150/2009-24 - **V. F. DA SILVA JR - LANCHONETE ME**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 188.380-2 a partir de 10/02/2017. Em 27/10/2017; 48.827/2010-02 - **EDGLEITON WAGNER DA COSTA**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 196.448-8 a partir de 24/04/2019. Em 27/10/2021; 1.741/2013-60 - **SPHERA SECURITY**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 253.630-7 a partir de 08/02/2021. Em 27/10/2021; 51.220/2017-22 - **REGINA YUMI OMIZU ME**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 174.783-8 a partir de 14/05/2018. Em 27/10/2021; 18.725/2020-17 - **MARCOS PAULO NASCIMENTO DO SANTOS**: Promova-se a baixa da I.M. 161.130-4 à partir do exercício de 2005. Em 27/10/2021; 50.841/2020-30 - **ECOMARINE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/2014-43. Em 27/10/2021; 51.401/2020-72 - **INSTITUTO EDUCACIONAL DI SOLIMENE LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 10/12/2018, concedida através do P.A. nº 84.066/2018-19. Em 27/10/2021; 60.290/2020-02 - **TAQUIPAR SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2020, concedida através do P.A. nº 87.343/2019-36. Em 27/10/2021; 3.032/2021-38 - **ATHOS RIBEIRO DE LUCENA**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13/01/2021. Quite-se os débitos. Em 27/10/2021; 6.979/2021-19 - **ASSTMAN CONS/ASS. TECN/MANUT S/C LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 02/02/2021. Quite-se os débitos. Em 27/10/2021; 29.097/2021-59 - **OSMAR**

DO AMARAL JUNIOR: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 08/06/2021. Quite-se os débitos. Em 27/10/2021; 40.379/2021-34 - **FERNANDO ZACCARIA RODRIGUES:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e por possuir débitos. Em 27/10/2021; 43.609/2021-07 - **GEORGE MADI REPRESENTAÇÕES LTDA:** Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Em 27/10/2021; 47.294/2021-31 - **LAR DAS MOÇAS CEGAS:** O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 31.340/2021-16. Em 27/10/2021; 49.824/2021-02 - **ADRIANA DÉBORA SHINZATO:** Restitua-se a importância de R\$ 515,04 (Quinhentos e Quinze Reais e Quatro Centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93. Em 27/10/2021; 49.963/2021-09 - **MARIA APARECIDA DE SOUZA SPINASSI:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e por possuir mais de 1 imóvel. Em 27/10/2021; 51.716/2021-64 - **MARIA APARECIDA CARDOSO NOVAES:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 27/10/2021; 52.218/2021-01 - **SILVIA HELENA GUEDES:** Mantemos o indeferimento em vista da falta de documentação comprobatória. Em 27/10/2021. | Decisão herdada do processo nº 030232 / 2021 - 08; 52.806/2021-91 - **JULIO JOSÉ RODRIGUES:** Indeferido por não ser a residência do requerente. Em 27/10/2021; 53.089/2021-97 - **CARLA MERCIA BARBOSA LEITE GOMES DA ROSA:** Restitua-se a importância de R\$ 485,65 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93. Em 27/10/2021; 53.906/2021-71 - **VALÉRIA RITA ELIAS:** Restitua-se a importância de R\$ 709,57 (Setecentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93. Em 27/10/2021; 55.223/2021-49 - **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES:** Nada há que se atender quanto à retroatividade em vista da inexistência de débitos. Em 27/10/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.10.2021

Processo (s) nºs: 27.385/2021-32 - **AMÉRICO PINTO:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 28/10/2021; 32.292/2021-01 - **AURORA UTA DE FREITAS:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 28/10/2021; 34.767/2021-59 - **JOÃO ANACLETO DINIZ:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 37.297/2021-01 - **EBER RODRIGUES DE BRITO:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 40.448/2021-55 - **MARIA JOSÉ DE SOUSA REQUENA:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 43.718/2021-34 - **ODETTE DE OLIVEIRA FAGUNDES:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 43.872/2021-24 - **SUEDA SUAIID:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022.

Em 28/10/2021; 44.455/2021-62 - **SANTO MONTE JUNIOR:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 44.507/2021-64 - **LUISA GARCIA FERREIRA BRAZ DA SILVA:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 50.302/2021-36 - **MARIA HELENA DOS SANTOS:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 28/10/2021; 13.398/2012-15 - **C. B. MOTTA PEÇAS - EPP:** Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. nº 199.221-4, a partir de 14/11/2019. Em 28/10/2021; 52.462/2014-54 - **THAIS PAOLA ROESE 01814700048:** Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. nº 275.537-9, a partir de 25/04/2018. Em 28/10/2021; 111.795/2014-71 - **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS:** Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. nº 86.868-2, a partir de 19/08/2021. Em 28/10/2021; 38.008/2019-03 - **CATIA SILENE LIMA ANTONIAZZI DE SOUZA 16599872883:** Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. nº 285.422-5, a partir de 13/11/2020. Em 28/10/2021; 7.537/2020-45 - **MARIA PRISCILA MARTINS:** Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. nº 192.894-5, a partir de 18/01/2021. Em 28/10/2021; 51.257/2021-19 - **AMELIA PROENÇA MARTINS DE OLIVEIRA:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e da existência de débitos. Em 28/10/2021; 51.569/2020-51 - **TERMINAL EXPORTADOR DE ÁLCOOL DE SANTOS S.A - TEAS:** Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI. Em 28/10/2021; 55.598/2021-81 - **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PAIVA:** Sim, como requer. Em 28/10/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2021

Processos nºs 57633/2021-51 - **JOSEFINA FERROS MIGUEZ:** Restitua-se a importância de R\$ 1.157,80 (Mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L. c. nº 110/93. 7.281/2020-01 - **BIANCA TERRAS DOS SANTOS RODRIGUES - ME:** Promova-se a baixa da I.M. nº 276.851-5 a partir de 28/02/2018. Em 29/10/2021; 15.457/2020-63 - **SANTOS MASTER CHICKEN LTDA - ME:** Promova-se a baixa da I.M. nº 273.298-1 a partir de 01/11/2018. Em 29/10/2021; 21.747/2021-17 - **N A DOS SANTOS ASSESSORIA EM COBRANÇAS:** Promova-se a baixa do cadastro de Publicidade da I.M. nº 267.791-0 a partir de 30/08/2018. Em 29/10/2021; 49194/2021-68 - **FERNANDO JOSE DA COSTA - PAISAGISMO:** Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa do cadastro de Publicidade da I.M. nº 292.522-2 a partir de 13/09/2021. Em 29/10/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.11.2021

Processos nºs: 44.013/2021-34 - **ARY VALENTE PESSOA:** Sim, na forma da lei para o exercício de

2022. Em 03/11/2021; 48.187/2021-67 - **LOG LOCAÇÕES LTDA.**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2022. Em 03/11/2021; 44.887/2021-37 - **MARCOS ANTONIO AMORIM**: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 03/11/2021; 51.081/2021-12 - **MARTA FERRARIS AZEVEDO**: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 03/11/2021; 51.113/2021-07 - **ALCIELIA SENNA DOS SANTOS CORREIA**: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Em 03/11/2021; 14.267/2013-63 - **PROCURADORIA FISCAL**: Reconhecemos a imunidade do IPTU para os imóveis lançados sob nºs 55.031.009.000 e 55.031.008.000, a partir do exercício de 2013. Em 03/11/2021; 58.407/2019-73 - **JOÃO CARLOS MESSIAS JUNIOR ME**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/2014-43. Em 03/11/2021; 64.762/2019-08 - **MAGNUS ASTRUN CORRETORA DE SEG DE VIDA**: Revogamos o despacho de 06/07/2021, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa da partir de 19/04/2010". Em 03/11/2021; 44.584/2020-24 - **POUSADA TREVO DA SORTE LTDA ME**: Promova-se a baixa a partir de 15/09/2020 e autorizamos a baixa "ex-officio" do cadastro de Publicidade a partir de 27/09/2021. Quite-se os débitos. Em 03/11/2021; 54.889/2020-16 - **ACESSO CONSULTORIA/COMERCIO EXTERIOR LTDA**: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 18/11/2020. Quite-se os débitos. Em 03/11/2021; 60.520/2020-52 - **COTROFE & RODRIGUES LTDA**: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21. Em 03/11/2021; 942/2021-96 - **LUCIO CORRÊA SUPORTE LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06/01/2021. Quite-se os débitos. Em 03/11/2021; 6.276/2021-17 - **DEBORA OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 29/01/2021. Quite-se os débitos. Em 03/11/2021; 23.796/2021-95 - **BARROS & RIECHELMAN LTDA - ME**: Mantemos o indeferimento. Em 03/11/2021. | Decisão herdada do processo nº 019994 / 2016 - 88; 31.371/2021-31 - **JOSE ABELA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-officio" a partir de 14/10/2015, concedida através do P.A. nº 102.318/2015-84. Em 03/11/2021; 53.030/2021-44 - **FRATERNIDADE ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal. Em 03/11/2021; 56.156/2021-99 - **MASUO UEHARA**: Autorizamos a baixa da 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente ao P.A. 224191/2021-74. Em 03/11/2021.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 102586/2013-61 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA USINA DE CUBATÃO - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O endereço da empresa permanece sem emplacamento; P.A. 107846/2013-68 - **AUTO POSTO SÃO VITOR LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 18410/2014-68 - **PANIFICADORA SÃO LUIZ SANTOS LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº138.960-B não foi atendida. (apresentar AVCB e laudos técnicos); P.A. 8137/2011-10 - **BAR E RESTAURANTE VICTOR LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Não houve ingresso de projeto de mudança de uso; P.A. 18349/2020-05 - **SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA - INDEFERIDO** pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Sanitária (SEVISA). Não foi apresentado o SIVISA; P.A. 44819/2018-81 - **RESIDENCIAL ESTANCIA PARAISO LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é "residencial", o que é incompatível com a atividade pretendida (art.40 da LC 1025/2019); P.A. 18699/2013-80 - **LUISINHO FREZZA FUNILARIA E PINTURA EIRELI - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 49786/2019-92 - **BOLEIRA FREI CANECA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foram apresentados fatos novos, situação inalterada; P.A. 40823/2020-21 - **VIVA GRAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO** o pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 60817/2020-81 - **PIZZICATO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - INDEFERIDO** pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 12797/2021-96 - **SAVE POINT RESTAURANTE EIRELI - INDEFERIDO** pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a acessibilidade; P.A. 014601/2013-33 - **TRANSMODAL LOGISTICA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO** face a Baixa de Licença (I.M. 254.025-4) através do processo nº87550/2019-91. Nada mais a providenciar; P.A. 34658/2020-32 - **FPF BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO** o pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 83736/2018-26 - **SANTOS ATLETICO CLUBE - MANTIDO O INDEFERIMENTO** de acordo com o parecer da fiscalização

Ambiental. O estabelecimento deverá apresentar laudo impulsivo para análise da SELAM; P.A. 48110/2011-61 - KALOO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso solicitado para o local. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 30385/2008-33 - JOSÉ LUIZ DE MOURA JÚNIOR LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº150.715-B para apresentar registro da CORCESP face a atividade de representante comercial; P.A. 18127/2019-31 - EPM - LOGISTICA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO em razão de Baixa de Licença da I.M. nº283.989-7 através do processo nº28047/2020-64. Nada mais a providenciar; P.A. 9894/2014-45 - TRANSVECTRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas face ao desinteresse da requerente; P.A. 83540/2019-95 - NIKKIS FEST PRODUÇÕES EM EVENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Local fechado e sem sinais de atividades; P.A. 10557/2014-82 - CALIFORNIA BAR AND FOOD LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A empresa encerrou as atividades no endereço informado; P.A. 61391/2013-18 - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não atende ao art. 25 da LC 84/93); P.A. 65047/2005-24 - D G DOS SANTOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 30307/2020-16 - LA PLATA O PLOMO DRINKS & FOOD LTDA - PROCESSO PREJUDICADO face a solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 013973/2021-52. Nada mais a providenciar; P.A. 48366/2017-08 - SILVA & ROMANO BAR E LANCHONETE LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 2861/2021-67 - SAN DOMENICO BAR E BISTRO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB; P.A. 2212/2021-84 - D & G LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicado no D.O. de 30/08/2021. (apresentar documentos); P.A. 9993/2021-56 - SOARES EMBALAGENS EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é "industrial", em desacordo com o uso pretendido "comércio"; P.A. 19611/2013-74 - LANCHES OLIVEIRA DO GONZAGA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Tem fato novo (não há AVCB); P.A. 50093/2020-77 - RINALDI ODONTOLOGIA LTDA - INDEFERIDO

pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº150.378-B para apresentar CRO-SP da pessoa jurídica; P.A. 9345/2013-26 - TANIA MARA VICENTE BARBIERI ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Imóvel com uso gravado residencial; P.A. 49259/2020-21 - E. DA S. ARAUJO BAR - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendido o e-mail enviado solicitando apresentar AVCB e laudos técnicos de elétrica e acessibilidade; P.A. 73475/2018-18 - STM MANUTENCAO E MONTAGENS EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentada a documentação solicitada no e-mail enviado em 26/02/2021. (apresentar AVCB e laudos técnicos); P.A. 97456/2013-63 - REFORMAQ - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local com obras irregulares e sem legalização até a presente data; P.A. 34792/2020-15 - SOMAK COMERCIO E SERVICOS EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é "residencial", desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 33100/2020-94 - BRAUPAR SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Nem todas as atividades pretendidas são permitidas para o local, não encontrando amparo na LC 1005/2018; P.A. 41050/2020-73 - FLAVIA DANIELLE SILVA NASCIMENTO - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como de uso "residencial", em desacordo com o uso solicitado para o local (art. 40 da LC 1025/2019); P.A. 59395/2017-60 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Ainda não foi apresentada a documentação solicitada (AVCB e laudos técnicos). A reconsideração não apresentou qualquer fato novo; P.A. 55866/2020-48 - LA BANOFFEERIA CONFEITARIA E DOCERIA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso do imóvel está em desacordo com o uso solicitado para o local); P.A. 2511/2021-55 - ARRUMATA DESIGN LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é "residencial", em desacordo com o uso solicitado para o mesmo; P.A. 53043/2020-13 - ELETRÔNICA SANTISTA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Empresa não está cadastrado nos termos da LC 952/2016.

Os processos acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08.

Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 047.162/2017-14 – LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para **Luís Antonio Pereira da Silva, portador do CPF nº 033.778.958-41, para exercer atividade de motorista de ônibus rodoviário (veículo de terceiros) CBO 782405, à Rua Particular Lélia 88 – apto. 22, apenas como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e CET (Trânsito), na forma da lei;** P.A. 053.803/2011-66 – FERNANDO TERUO KANASHIRO – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Fernando Teruo Kanashiro, inscrito no CNPJ sob nº 03.912.000/0001-56, para exercer atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530703 e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 4520001, à Avenida Campos Salles 92, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 046.303/2021-95 – FRAGATA SANTOS COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Fragata Santos Comércio Manutenção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 26.262.376/0001-68, para exercer atividades de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes CNAE 3317101; serviços de tratamento e revestimento em metais CNAE 2539002, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente CNAE 4329199, impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 4330401, serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 4330404, outras obras de acabamento de construção CNAE 4330499 e comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744001, à Rua Conselheiro Ribas 447, apenas de Posturas, O.S. 001/2016 e declaração de modo de exercício das atividades exercidas, na forma da lei; P.A. 045.085/2021-81 – URIAS LUCIO FERNANDES & CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi encontrado imóvel emplacado com a numeração apresentada para o endereço no sistema da P.M.S.; P.A. 121.651/2012-68 – JOAQUIM JOSÉ DA COSTA DINIZ – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é “residencial”, em desacordo com o uso solicitado para o mesmo; P.A. 045.794/2021-93 – CAPACABANA DRINK’S LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O processo 032.996/2020-94 de ocorrência para demolir obras

executadas sem licença ainda não foi regularizado; P.A. 032.974/2021-32 – DOUGLAS DA SILVA MARCHINI – DEFERIDO pedido de Alvará para Douglas da Silva Marchini, inscrito no CNPJ sob nº 26.935.359/0001-44, para exercer atividades de obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 4330403 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744099, à Avenida Afonso Pena 444 – loja, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 077.409/2019-16 – CESAR CANDIDO SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Bromotrat Tratamentos Fitossanitário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.424.636/0001-42, para exercer atividades de imunização e controle de pragas urbanas CNAE 8122200; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas CNAE 0161001 e serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Rua Frei Gaspar 51 – sala 61, apenas como “escritório da empresa”, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 035.989/2021-16 – GHOST DRINK’S ADEGA CONVENIÊNCIA E TABACARIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a NBR 9050/19; P.A. 059.625/2014-75 – BARÃO DO GONZAGA CHOPPERIA EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foram apresentados fatos novos, situação inalterada; P.A. 005.748/2020-80 – MARCELO ANTUNES DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Marcelo Antunes da Silva, inscrito no CNPJ sob nº 28.685.161/0001-85, para exercer atividades de comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759801; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE 4330402; comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754703; comércio varejista de tecidos CNAE 4755501; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755503; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899, à Rua Doutor Assis Correa 07 – letra G, apenas como “escritório”, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 041.131/2014-25 VITALITTA FISIOTERAPIA & ACADEMIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 054.455/2021-99 – CLÍNICA E HOSPITAL DIA PONTA DA PRAIA LTDA – EPP – SIM, como requer o solicitante, tratando-se de apresentação de documentos referente ao Termo de Intimação nº 0153584, que foi tratado pelo P.A. 054.847/2021-49. Assunto solucionado; P.A. 100.895/2015-87 – MERCADÃO ATACADISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – MANTIDO O IN-

DEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 038.482/2021-51 – LE BETTING ARMAZEM – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 050.623/2021-40 – JULIA LACERDA NORATO – DEFERIDO pedido de Alvará para Julia Lacerda Norato, inscrita no CNPJ sob nº 43.063.979/0001-50, para exercer atividades de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999; atividades de sonorização e de iluminação CNAE 9001906; filmagem de festas e eventos CNAE 7420004; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente CNAE 9329899; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, não especificados anteriormente CNAE 5912099; produção teatral CNAE 9001901; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230001, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves 195, apenas como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 041.320/2020-46 – LEVUKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Levuki Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.345.819/0001-30, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Avenida Marechal Floriano Peixoto 44 – loja 124, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 042.785/2019-71 – THIAGO PEDRIDO MADUREIRA – DEFERIDO pedido de Alvará para Thiago Pedrido Madureira, inscrito no CNPJ sob nº 33.908.512/0001-00, para exercer atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Rua Professor Torres Homem 322 – altos, apenas como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 057.744/2010-60 – D.R. CONFECÇÕES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O AVCB está vencido; P.A. 042.969/2021-29 – ANA PAULA QUINTAS FIORAVANTE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é incompatível com a atividade pretendida (Art. 40 da LC 1025/2019); P.A. 004.705/2021-12 – BERCI TRADING LTDA – INDEFERIDO pedido de Baixa de Licença da I.M. 274.881-0, devido parecer do auditor fiscal de tributos. A empresa continua em funcionamento e o responsável desistiu da solicitação de Baixa devendo alterar atividades e localização; P.A. 006.549/2019-55 – ARNALDO DE GOIS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer

da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida conforme o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 031.136/2021-41 – MARLETE PEREIRA DE SOUZA – PROCESSO PREJUDICADO face a solicitação de Baixa de Licença através do processo nº 058.541/2021-71.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

279101/2021-09 - JOSÉ EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS - Indeferido pedido tendo em vista manifestação da Sefis-Amb, processo em duplicidade.

247873/2021-73 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, om base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

200960/2019-98 - SANDRA LUCIA SANDES SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 287.399/2021-40. GABRIEL FERREIRA DOMINGUES DA COSTA. CPF sob o n.º 413.258.468-21. “AFTER DO AMOR”. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

287903/2021-48 - CVRG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287902/2021-85 - IMPULSO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto

de referência.

287895/2021-11 - VALDIR ESTEVES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

287890/2021-06 - NOGUEIRA FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287889/2021-19 - ASJV AGENCIAMENTO LTDA. - im, na forma da lei, como ponto de referência.

287881/2021-15 - V S E SERVICOS E CONSULTORIA - LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

287816/2021-45 - AS LOGISTICA E AGENCIAMENTO INTERNACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287761/2021-55 - ACQUADIVE - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MANUTENCAO TRANSPORTE E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - Indeferido. As atividades de CNAE's 2223-400, 5030-102, 5231-102, 5030-101, 7739-099, 5099-801 não são permitidas em Ponto de Referência e a atividade CNAE 2229-399 Somente Artesão - MEI, conforme decreto 9383/21.

Comprovante de endereço divergente do CNPJ.

287747/2021-24 - NORTH BRIDGE TRADING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

2877362/2021-16 - MATHEUS SANTOS DIAS CONSULTORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287722/2021-01 - TU ENGENHARIA & PERICIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287721/2021-31 - NEREU IRENO M JUNIOR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287702/2021-96 - FABRIZIO QUEIROZ DE ABREU - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287699/2021-83 - FMV CONTATOS A DISTANCIA LTDA - Indeferido. O comprovante de endereço está divergente do CNPJ.

287693/2021-05 - OPEN TECH SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287617/2021-19 - DOMINGOS ALVES DA SILVA 07017314867 - Sim, como requer, como ponto de referência.

287600/2021-16 - DUAS VIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287528/2021-91 - MAURO DA CRUZ LEILOES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287400/2021-27 - MARQUES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei.(Empresa estabelecida)

Inscrição Municipal – Condomínio

287526/2021-65 - CONDOMINIO EDIFICIO REGINA - Sim, como requer.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 024/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Entrar em contato com esta SECATRI, num prazo de 10 (dez) dias úteis, para maiores esclarecimentos referentes ao processo administrativo 55.391/2021-62, mais especificamente quanto ao pagamento da IDA 4216/2020.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
55391/2020-62	HILTON DO CARMO MOREIRA

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATRI - SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2021.

PROCESSO: 57.202/2021-40 – Vopak Brasil S.A. – Indefiro com base na manifestação da PROFISC ante a existência de débitos não integralmente garantidos.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
12/11/21	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	77.523,08
17/11/21	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	148.984,13
19/11/21	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	872.356,89
22/11/21	ISS - STN CONVENIO	17.968,67
19/11/21	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	196.475,68

Santos, 22 DE NOVEMBRO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	25.853.842,12
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.555.048,37
Multa Juros de Mora IPTU	207.229,63
Divida Ativa do IPTU	2.325.182,86
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.180.537,54
IPTU	31.121.840,52
ITBI - Principal, multa e dívida ativa	7.360.165,82
ISSQN -GISS	63.228.950,34
ISSQN -SIMPLES	4.461.671,28
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.279.054,29
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.262.691,72
ISSQN	70.232.367,63
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.834.723,50
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.335.495,37
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.461.863,33
OUTRAS TAXAS	1.641.478,46
TAXAS	6.438.837,16
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.820.482,40

Santos, 22 de NOVEMBRO de 2021

José Carlos Gomes
Departamento do Tesouro Municipal

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4511-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, registro nº 26.004-2, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Lenil José dos Santos, registro 24.548-0, no período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4517-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, registro nº 26.004-2, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. Lenil José dos Santos, registro 24.548-0, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4546-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONARDO GUERRA TROMBONI, registro nº 35.242-7, exercendo a função gratificada, de símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de

Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olavo de Souza Junior, no período de 08 a 17 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4549-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de novembro de 2021, a Portaria nº 3497-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. EDUARDO DIAS DE ALMEIDA, registro nº. 31.039-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica -Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4553-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EMILIA SOARES ROCHA, registro nº 31.362-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Roberto da Silva, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4555-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**,

a partir de 16 de novembro de 2021, o Sr. CLAUDIO LUCIO RODRIGUES, registro nº. 18.954-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Alemoa/Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4557-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA TADEU BUENO MARTIN, registro nº 26.911-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe do RH e Faturamento, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Wania Margarida de Sa Nespoli, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4558-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LAURO ALVES DE AGUIAR, registro nº 20.366-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria Ivani Lourenço, no período de 19 de outubro a 08 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4559-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA, registro nº 29.990-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 07 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4560-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscila Macedo de Oliveira, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4551-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 13 de outubro de 2021, o Sr. ACIR CARLOS PALOMO, registro nº 37.693-9, ocupante

do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação, em permuta com o Sr. Fabiano dos Santos Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4552-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 13 de outubro de 2021, o Sr. FABIANO DOS SANTOS LIMA, registro nº 30.744-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação, em permuta com o Sr. Acir Carlos Palomo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4561-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de setembro de 2021, o Sr. WILLIAM ALVES DO CARMO, registro nº 37.687-1, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, ***passa a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 275698/2021-13 - P.D. nº 389449 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 28/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275693/2021-08 - P.D. nº 389444 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFERIDO

afastamento por Licença Médica no período de 20/09/2021 à 22/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275690/2021-10 - P.D. nº 389441 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275685/2021-71 - P.D. nº 389436 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275670/2021-02 - P.D. nº 389420 - MARIANGELA PEREZ MOURENTE - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 30/09/2021 à 09/10/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275666/2021-27 - P.D. nº 389416 - RITA INACIO DE MATOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/09/2021 a 11/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275645/2021-57 - P.D. nº 389395 - MARIA LUIZA MAIA DE LESSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/09/2021 a 06/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275638/2021-91 - P.D. nº 389388 - CINTHIA MARIA DIAS GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/10/2021 a 02/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275636/2021-66 - P.D. nº 389386 - ISIS BREVIGLIERI SOARES DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 27/09/2021 à 01/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275625/2021-40 - P.D. nº 389375 - VANESSA DA MOTA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275612/2021-06 - P.D. nº 389362 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/09/2021 a 30/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275593/2021-55 - P.D. nº 389343 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/10/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275586/2021-90 - P.D. nº 389336 - VANIA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 20/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275222/2021-73 - P.D. nº 388967 -

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/09/2021 a 30/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275219/2021-69 - P.D. nº 388964 - MARCIA ADRIANA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/09/2021 a 24/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275212/2021-10 - P.D. nº 388957 - NATALIA PASSOS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 22/09/2021 a 24/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275191/2021-41 - P.D. nº 388929 - ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 29/09/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275142/2021-36 - P.D. nº 388880 - ALBERTO CIPRIANI NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/09/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 210218/2021-51 - ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 284722/2021-97 - LETICIA HELENA LUNARDI - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 281152/2021-74 - SUELLEN DO NASCIMENTO MENEZES - Deferido face à manifestação da SMS.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 287841/2021-92 - ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 287457/2021-44 - RAFAELLA PITOL CORREA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 287454/2021-56 - PATRICIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GARCIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 287330/2021-43 - MARCIA CUNHA MACIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 287238/2021-19 - ISAIAS DOS SANTOS FILHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 286625/2021-10 - LINDENBERG GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 283466/2021-93 - RITA DE CASSIA CHAVES GRAMMELSBACHER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 283066/2021-13 - ANDREA NEVES PERES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 282635/2021-13 - ADRIANA GARRIDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 281260/2021-47 - MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 279852/2021-53 - ALFREDO MENEZES SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 279513/2021-68 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276386/2021-36 - NILSON ALVES DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 273846/2021-38 - POLLYANA GRECO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273361/2021-07 - SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 272712/2021-36 - EDNEIA DIAS DE BARROS CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272586/2021-83 - FABIANA GOMES RATTI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 271421/2021-58 - ARY FONSECA JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270842/2021-71 - CELIA MARIA ALVES GIANGIULIO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 268920/2021-40 - ERIVAN INACIO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268543/2021-67 - RALPH STRATZ - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 265599/2021-13 - EURIDES SOARES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 262246/2021-07 - LUIZ BARTOLOTO VALDEVINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 268906/2021-19 - EDNILCE FERREIRA DOS SANTOS LIRA - Assunto solucionado pelo processo nº 211071/2018-84 (#111.560).

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 286576/2021-06 - DANIEL EVARISTO DOS SANTOS: Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 27/11/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

COMUNICADO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – SEDAP, em parceria com a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica – COPIRE/SEGOV, comunica a abertura de inscrição para as palestras a seguir:

PALESTRA PRESENCIAL: A História do Negro e Disque Denúncia Antirracista.

PALESTRANTE: Renato Santos de Azevedo - Advogado, Consultor em Desenvolvimento Étnico-Racial e Responsabilidade Social, Conselheiro Municipal da Comunidade Negra de Santos.

DATA: 24/11/2021

HORÁRIO: das 14 às 16 horas

LOCAL: Auditório do Paço Municipal - Praça Visconde de Mauá, s/n - 5º andar.

PALESTRA ONLINE: Política Pública de Igualdade Racial: Estatuto e Caminhos para Implementação.

LINK (plataforma Cisco Webex): O acesso será enviado após a confirmação da inscrição - emaps@santos.sp.gov.br

PALESTRANTE: Renato Santos de Azevedo - Advogado, Consultor em Desenvolvimento Étnico-Racial e Responsabilidade Social, Conselheiro Municipal da Comunidade Negra de Santos.

DATA: 01/12/2021

HORÁRIO: das 14 às 16 horas

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através

do tel. 3201-5606/5603.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.080/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.080/2021, Processo nº 31.109/2021-79**, cujo objeto é a aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas a serem encaminhadas às entidades cadastradas no Fundo Social de Solidariedade-FSS e aos munícipes em situação de vulnerabilidade social afetados diretamente com a pandemia do COVID-19, e acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **03/12/2021 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **03/12/2021 às 10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/11/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.006/2021, Processo nº 36181/2021-83**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo, fornecimento de material e implantação, para cobertura das quadras esportivas das UMEs Antonio Demóstenes de S. Brito, Edméa Ladevig, Gota de Leite, Pe. Waldemar Valle Martins e Avelino da Paz Vieira – LOTE 03.

CLASSIFICADA:

1ª CLASSIFICADA: CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA – ME

Santos, 22 de novembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.008/2021, Processo nº 43265/2021-91**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para cobertura das quadras esportivas das UMEs Dr. Fernando Costa, José da Costa e S. Sobrinho, Pe. Leonardo Nunes, Maria Patrícia e Samuel Augusto Leão de Moura – LOTE 04.

CLASSIFICADA:

1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA – EPP

DESCCLASSIFICADA:

CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA – ME

MOTIVO: Não atendeu ao subitem 6.1 do edital, uma vez que apresentou PROPOSTA, PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS e CRONOGRAMA em desacordo com o edital.

Santos, 22 de novembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.515/2021, Processo nº. 26821/2021-47**, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para adequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros da Penha, Pacheco e São Bento – **TRECHO B**.

CLASSIFICADAS:

- 1ª classificada: FRAL CONSULTORIA LTDA
- 2ª classificada: PLANOS ENGENHARIA LTDA
- 3ª classificada: CEG ENGENHARIA S/S LTDA
- 4ª classificada: PROMAPEN ENGENHARIA LTDA
- 5ª classificada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S

Santos, 22 de novembro de 2021
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.032/2021 - Processo n.º 14.962/2021-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Ouvidoria e Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01-MUNDIAL CR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Sabonete líquido, de glicerina, comum, inodoro, neutro (ph 5,5 a 8,54800), para higiene corporal, em bombonas de 5 litros, reembalados em caixas de papelão com 2 ou 4 bombonas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Bombona	566	Edumax	33,17	18.774,22
1.2	Água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade, acondicionada em embalagem plástica resistente e de material não reciclado, tampada e lacrada, contendo 5.000ml e, de conformidade com a Portaria nº 89 de 25/08/94 da SVS/MS e NBR 13.390. Em embalagem secundária de caixa de papelão contendo duas unidades.	Bombona	1.180	Grego- rutt	7,56	8.920,80
1.3	Desinfetante líquido, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em plástica resistente e de material não reciclado, tampada e lacrada, contendo 5.000ml., e, de conformidade com a resolução 336/99, Port. 15/88 do MS. Validade superior a 12 meses. Em embalagem secundária de caixa de papelão contendo 2 unidades.	Bombona	1.200	Grego- rutt	8,67	10.404,00

1.4	Removedor líquido incolor em galão de 5 litros, solvente glicólico acalinizante tensoativo não iônico, água e perfume; líquido, límpido incolor, com Ph (10,5 e 11.5), densidade 0,99 e 1,00 g/ml; alcalinidade 4,8 e 5,8%, para remoção de ceras, impermeabilizante e base seladora, acondicionado em galão, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Galão	240	Silver Chemical	74,54	17.889,60
-----	---	-------	-----	-----------------	-------	-----------

Valor estimado do Lote 01: R\$ 55.988,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Empresa vencedora do lote 02-FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI-EPP

LOTE 02 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Papel higiênico, folha dupla, classe 02, na cor branca, alvura liso entre 70-80%; índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m, quantidade de pintas aproximadamente 20 nm/m2, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma ABNT-NBR 15464-2 e 15134, características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo de 30 m., com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm., largura do tubete 10 cm., com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm., acabamento gofrado, picotado, neutro, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto com 2, 4 ou 8 unidades e reembalado em fardos com 64 rolos.	Rolo	8.625	Toilet Fabricante: Copapa	0,82	7.072,50

2.2	Papel toalha interfolha institucional, classe 01, 2 dobras, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor de 5mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor ou igual que 10 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior ou igual a 80 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 22,5 x 20,5 cm. (a x 1), com oscilação de +/- 0.5 cm., acabamento liso, embalados em maços/caixa contendo 5.000 folhas; rotulagem com identificação da classe, marca, quantidade de folhas e dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, e-mail e telefone do Sac.	Caixa	513	Biopel Fabricante: Biopel	55,00	28.215,00
2.3	Papel higiênico interfolha, apresentando folha simples, lisa, na cor branca, neutro, composto de 100% celulose virgem, medindo 10cm x 20cm; com laudo microbiológico conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/90, embalados em caixa contendo 10.000 folhas.	Caixa	117	Biopel Fabricante: Biopel	59,42	6.952,14

Valor estimado do Lote 02: R\$ 42.239,64 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 03-DG ENTERPRISES LTDA

LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Papel higiênico, folha dupla, classe 02, na cor branca, alvura liso entre 70-80%; índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m, quantidade de pintas aproximadamente 20 nm/m2, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma ABNT-NBR 15464-2 e 15134, características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo de 30 m., com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm., largura do tubete 10 cm., com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm., acabamento gofrado, picotado, neutro, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto com 2, 4 ou 8 unidades e reembalado em fardos com 64 rolos.	Rolo	2.875	Ness	1,95	5.606,25

3.2	Papel toalha interfolha institucional, classe 01, 2 dobras, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor de 5mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor ou igual que 10 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior ou igual a 80 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 22,5 x 20,5 cm. (a x 1), com oscilação de +/- 0.5 cm., acabamento liso, embalados em maços/caixa contendo 5.000 folhas; rotulagem com identificação da classe, marca, quantidade de folhas e dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, e-mail e telefone do Sac.	Caixa	171	Alveflor	80,60	13.782,60
3.3	Papel higiênico interfolha, apresentando folha simples, lisa, na cor branca, neutro, composto de 100% celulose virgem, medindo 10cm x 20cm; com laudo microbiológico conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/90, embalados em caixa contendo 10.000 folhas.	Caixa	39	Alveflor	59,63	2.325,57

Valor estimado do Lote 03: R\$ 21.714,42 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

Empresa vencedora do lote 04-ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

LOTE 04 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Álcool etílico, 96GL (92,8% INPM), para uso de limpeza geral, em embalagem plástica de 1.000 ml., acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades, em conformidade com as Normas NBR-5991, 5992, 5993 e 9474. Validade superior a 24 meses.	Litro	3.975	Itajá	9,10	36.172,50

4.2	Cera líquida incolor para piso, princípio ativo carnaúba, composição básica: parafina emulsificante, conservante, água e perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, em lata ou frasco contendo 750ml., acondicionados em caixa contendo 12 unidades; validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	465	Polylar	4,34	2.018,10
4.3	Cera líquida vermelha para piso, princípio ativo carnaúba, composição básica: parafina emulsificante, conservante, água e perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, em lata ou frasco contendo de 750ml. à 1.000ml., acondicionados em caixa contendo 12 unidades; validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	195	Polylar	4,50	877,50
4.4	Pano para limpeza de chão, alvejado, de boa qualidade, na cor branca, medindo aproximadamente 75 x 40 cm., modelo saco de açúcar e farinha, lavados e alvejados, em perfeito estado de conservação, acondicionados em amarrados com 20 unidades.	Peça	4.020	Martins	4,23	17.004,60
4.5	Vaselina líquida a base de gordura mineral, de consistência líquida, densidade 0,848 a 0,862 g/cm ³ a 20 graus c, ponto de fulgor mínimo 180 graus c; incolor, em frasco contendo 1 litro.	Frasco	56	Gtn	18,17	1.017,52
4.6	Óleo de madeira (Peroba) base mineral, vegetal e solvente, líquido, em frasco, composto a base de mineral vegetal e solvente; com consistência líquida do tipo aromatizante, com odor característico; utilizado para lustrar móveis e madeiras em geral, embalado em frasco com 200 ml.	Frasco	33	King	14,13	466,29

4.7	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	510	Suprema	2,70	1.377,00
4.8	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	810	Audax	2,60	2.106,00
4.9	Saponáceo cremoso; Princípio ativo Hipoclorito de Sódio - mínimo 1%; Composição básica: Tensoativos aniônico e não iônico; Composição básica: Conservante, coadjuvantes, alcalinizantes, abrasivo, agente de branqueamento, essência e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; Composição aromática: Pinho; acondicionado em frasco plástico, pesando 300ml; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	Frasco	1.545	Audax	3,40	5.253,00
4.10	Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo aproximadamente 180 mm x 100 mm x 20 mm; Com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo para limpeza pesada.	Peça	3.930	Brilhus	0,63	2.475,90
4.11	Polidor de metais; tipo líquido; para polimento fino de superfícies; composto de suspensão de diamante; 1 Mícron; Embalagem Frasco ou lata; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	Lata ou Frasco	402	Silvo	5,40	2.170,80

4.12	Limpador de vidros. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente e água. Para limpar: vidros, vitrines, para-brisas, espelhos, fuligem, marcas de dedos e poeira, para limpeza profunda, em frasco com 500ml.	Frasco	1.536	Audax	2,75	4.224,00
4.13	Estopa para limpeza; constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado. Pacote contendo 500 gramas.	Pacote	765	Mt	8,40	6.426,00
4.14	Flanela amarela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia em tamanho 30 x 50 cm, ideal para remoção de pó e sujidades de diversas superfícies.	Peça	1.635	Novacov	1,25	2.043,75

Valor estimado do Lote 04: R\$ 83.632,96 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Empresa vencedora do lote 06-ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA

LOTE 06 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	Luva para limpeza, borracha látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante; com bainha; espessura mínima de 45mm., cano curto, embaladas em pares, tamanho "P"	Par	1.425	Volk Ca 38310	5,58	7.951,50
6.2	Luva para limpeza, borracha látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante; com bainha; espessura mínima de 45mm., cano curto, embaladas em pares, tamanho "M"	Par	3.590	Volk Ca 38310	5,58	20.032,20

6.3	Luva para limpeza, borracha látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante; com bainha; espessura mínima de 45mm., cano curto, embaladas em pares, tamanho "G"	Par	3.585	Volk Ca 38310	5,58	20.004,30
-----	--	-----	-------	---------------	------	-----------

Valor estimado do Lote 06: R\$ 47.988,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Empresa vencedora do lote 08-SAT EMBALAGENS LTDA

LOTE 08 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 30 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 59cm x 62cm, acondicionado em pacote com 100 unidades. O produto deverá ter 0,06 milímetros de acordo com as normas da ABNT.	Pacote	435	satemala-lagens	15,48	6.733,80
8.2	Saco polietileno (plástico), resistente, capacidade 50 litros, na cor preta, dimensões aproximadas 63cm x 80cm., acondicionado em pacotes com 100 unidades. O produto deverá ter 0,08 milímetros de acordo com as normas da ABNT.	Pacote	435	satemala-lagens	22,69	9.870,15
8.3	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 100 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 75cm x 105cm., acondicionado em pacote com 100 unidades. O produto deverá ter 0,12 milímetros (20 quilos) de acordo com as normas da ABNT.	Pacote	548	satemala-lagens	54,00	29.592,00

Valor estimado do Lote 08: R\$ 46.195,95 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 297.759,59 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Os lotes 05, 07 e 09 resultaram fracassados.

Santos, 22 de novembro de 2021

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica e hepatite B**.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos

DATA: 25/11/2021 (QUINTA-FEIRA)

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
31.076-3	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	SMS	08:00
26.900-1	ADRIANA PINTO DA SILVA	SMS	08:00
32.334-5	AMANDA FERREIRA DA SILVA	SMS	08:05
26.481-2	ANDRE SILVA RODRIGUES	SMS	08:10
25.486-2	ANDREA LISBOA KOWALSKI	SMS	08:15
26.762-5	CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	SMS	08:20
21.603-6	CHRISTIANE ALVES ABDALA	SMS	08:25
27.053-8	CORINA LOPES RIBEIRO	SMS	08:30
30.367-7	DEONICE DAL MASO DE SANTANA	SMS	08:30
26.141-2	DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA	SMS	08:35
28.045-3	FABIANA MARQUES COLMENERO	SMS	08:40
34.135-4	GISELE RAMOS SOUZA CICCONE	SMS	08:45
33.961-4	HENRIQUE TORRES DE BARROS	SMS	08:50
31.659-6	JAQUELINE BORGES DA SILVA	SMS	08:55
35.241-9	LEONARDO ALVARO RIBEIRO	SMS	09:00
22.095-4	LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO	SMS	09:00
31.557-2	LISLAINE SANTOS GUIMARAES	SMS	09:05
25.907-7	LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA	SMS	09:10
17.388-0	MAGDA MAGALHAES CADERNO	SMS	09:15
30.824-7	MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS	SMS	09:20

31.698-4	MARIA CECILIA PEREIRA	SMS	10:40
32.795-7	MARTA PRIOLLI DE OLIVEIRA	SMS	10:50
24.282-6	MAURICIO TIEPELMANN ROXO	SMS	11:00
35.077-7	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	SMS	11:00
33.040-7	PAULA GOMES	SMS	11:10
31.845-1	PRISCILA VICENTE	SMS	13:00
24.103-4	RICARDO FERNANDES VIDZIUNAS	SMS	13:15
28.745-8	RONNIE SOARES	SMS	13:20
28.208-7	ROSANA GUARNIERI	SMS	13:25
28.038-8	ROSANA MORALES FONSECA	SMS	13:30
32.198-4	SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES	SMS	13:35
27.024-9	TARSILA DAVID MACIEL	SMS	13:40
25.919-2	TATHIANA SILVA PEREIRA	SMS	13:45
21.544-2	THELMA EVANGELISTA DA CUNHA	SMS	13:50
28.249-1	THIAGO AGGIO ZANAROLI	SMS	13:55

ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEMED/COMED/DÉGEPAT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a necessidade da oferta de serviços educacionais;
- que a oferta dos serviços educacionais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;
- o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;
- a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Justificar a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, uma vez que os serviços educacionais são de ação continuada e ininterrupta. Justifica, ainda, a dispensa, visto que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados, conforme Lei Municipal nº 3315/2016, apresentam capacidade técnica e operacional. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dispensa de chamamento público para o atendimento gratuito na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Atividade Complementar, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I - Associação Beneficente Ágape - Processo Administrativo nº 55331/2021-11;
- II - Creche Comunitária Amigos - Processo Administrativo nº 56419/2021-4;
- III - Creche Comunitária Amigos II - Processo Administrativo nº 56286/2021-2;
- IV - Educandário Anália Franco - Processo Administrativo nº 56904/2021-51;
- V - APASEM - Assoc. de Promoção e Assist. Social Estrela do Mar (Creche União Ancilla Domini) - Processo Administrativo nº 56017/2021-92;
- VI - Associação Amor à Criança Arcanjo Rafael - Processo Administrativo nº 55846/2021-11;
- VII - Cruzada das Senhoras Católicas (Centro Social e Educacional Cantinho Alegre) - Processo Administrativo nº 55965/2021-19;
- VIII - Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clu-

be - Processo Administrativo nº 55383/2021-15;

IX - Associação Casa da Criança Santos (Escola de Educação Infantil Treze de Maio) - Processo Administrativo nº 57504/2021-17;

X - Associação Casa de Estar Santos (Loja Maçônica Estrela de Santos) - Processo Administrativo nº 57507/2021-05;

XI - Associação Educacional e Assistencial Casa Mágica - Processo Administrativo nº 55947/2021-29;

XII - Associação Ex-Alunos Colégio Stella Maris (Centro de Convivência Santa Rita) - Processo Administrativo nº 56264/2021-61;

XIII - Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência - Processo Administrativo nº 56273/2021-52;

XIV - Educandário Santista - Escola de Educação Infantil - Processo Administrativo nº 56045/2021-28;

XV - Escola Portuguesa Educação Infantil - Processo Administrativo nº 56943/2021-11;

XVI - Associação de Assistência à Infância Estrela Guia - Processo Administrativo nº 56351/2021-64;

XVII - Galp - Grupo Amigo do Lar Pobre - Processo Administrativo nº 56247/2021-42;

XVIII - Associação Fábrica Solidariedade (Núcleo Educ. e RI Gente Miúda) - Processo Administrativo nº 57515/2021-25;

XIX - Assistência à Infância de Santos Gota de Leite - Processo Administrativo nº 56924/2021-69;

XX - Grupo Espírita Cristão de Santos (Creche Lar e Escola Irmã Scheilla) - Processo Administrativo nº 55986/2021-81;

XXI - Centro Espírita Ismênia de Jesus (Creche Ismênia de Jesus) - Processo Administrativo nº 55387/2021-76;

XXII - Associação Beneficente Sony Barsotti Mey (Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade) - Processo Administrativo nº 56400/2021-78;

XXIII - Associação Brasileira Educação e Cultura - ABEC (Centro Social Marista Lar Feliz) - Processo Administrativo nº 57501/2021-11;

XXIV - Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda - Processo Administrativo nº 56378/2021-11;

XXV - Associação Ex-Alunos Colégio Stella Maris (Creche Madre Alix) - Processo Administrativo nº 56833/2021-13;

XXVI - Fundação Paulo Gomes Barbosa - PAGOBA (Creche Maria Ignez Barbosa) - Processo Administrativo nº 56406/2021-54;

XXVII - Sociedade Filantrópica DAMASCO - (Creche Maria Ignez Pereira Barbosa) - Processo Administrativo nº 56864/2021-39;

XXVIII - Lar Espírita Maria Máximo (Creche Lar Escola Maria Máximo) - Processo Administrativo nº 56846/2021-57;

XIX - Associação EMEENE de Santos (Creche Mundo Novo) - Processo Administrativo nº 55958/2021-

45;

XXX - Assistência Social da Ponta da Praia (Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo) - Processo Administrativo nº 55930/2021-26;

XXXI - Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo (Creche Espírita Padre Bento) - Processo Administrativo nº 55374/2021-24;

XXXII - Associação Beneficente São José (Creche Padre Lúcio Floro) - Processo Administrativo nº 57498/2021-16;

XXXIII - Pró Viver Obras Sociais e Educacionais - Processo Administrativo nº 56389/2021-37;

XXXIV - Associação Filantrópica Católica Ortodoxa (Creche São Jorge Escola de Educação Infantil) - Processo Administrativo nº 55419/2021-61;

XXXV - Associação Social Sagrada Família - Processo Administrativo nº 57518/2021-13;

XXXVI - Cecajas - Centro Capacitação de Jovens e Adultos de Santos (Creche Sonho de Criança) - Processo Administrativo nº 55997/2021-5;

XXXVII - Instituição de Assistência à Criança Profª Edna Souza - Processo Administrativo nº 55928/2021-84;

XXXVIII - Associação Educacional Cultural Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle - Processo Administrativo nº 56484/2021-68;

XXXIX - Associação do Centro Comunitário do Dique Universidade Aberta (Creche da Tia Nilda) - Processo Administrativo nº 55654/2021-21;

XL - Instituto Arte no Dique - Processo Administrativo nº 55414/2021-47;

XLI - Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil - Processo Administrativo nº 55380/2021-27;

XLII - Associação Casa Vó Benedita (Casa Vó Benedita - Unidade II) - Processo Administrativo nº 56472/2021-89;

XLIII - ONG Vidas Recicladas - Processo Administrativo nº 55944/2021-31;

XLIV - UACEP - União Amparo a Comunidade de Escolas Públicas (UACEP Projeto Minha Comunidade) - Processo Administrativo nº 56030/2021-51;

Santos, 22 de novembro de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a necessidade da oferta de serviços de Atendimentos Educacionais Especializados;

- que a oferta dos serviços de Atendimentos Educacionais Especializados pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;

- o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que pos-

sibilita a administração pública dispensar chamamento público;

- a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Justificar a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, uma vez que os Serviços Educacionais são de ação continuada e ininterrupta. Justifica, ainda, a dispensa, uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Lei Municipal nº 3316/2016, apresentam capacidade técnica e operacional. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, por meio da Secretaria de Educação, dispensa o chamamento público dos serviços de Atendimento Especializado à pessoas com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM. Processo Administrativo nº 56238/2021-51;

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Processo Administrativo nº 55935/2021-40;

III - Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE. Processo Administrativo nº 56063/2021-18;

IV - Associação de Assistência Social Evolução. Processo Administrativo nº 55313/2021-30;

V - Associação de Crianças Especiais de Santos – ACES. Processo Administrativo nº 56467/2021-49;

VI - Associação Espírita Seara de Jesus. Processo Administrativo nº 56451/2021-17;

VII - Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas. Processo Administrativo nº 56428/2021-97;

VIII - Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX. Processo Administrativo nº 56436/2021-15;

IX - Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV. Processo Administrativo nº 55323/2021-93;

X - Centro Espírita Beneficente “30 de julho”. Processo Administrativo nº 56281/2021-81;

XI - Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel. Processo Administrativo nº 55448/2021-69;

XII - Lar das Moças Cegas. Processo Administrativo nº 56051/2021-21;

XIII - Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo. Processo Administrativo nº 55317/2021-91.

Santos, 22 de novembro de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 102 /2021-SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 11/07/2014 e no “caput” do art. 30 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 2/2021 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I - Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento;
- II - Luiz Carlos da Silva;
- III - Joana Patricia dos Santos Costal;
- IV - Sandra Regina Pereira Ramos;
- V - Thiago Sales de Souza Loureiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 103 /2021-SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. RODRIGO FRANCA TANQUE como gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 2/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 104 /2021-SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 11/07/2014 e no “caput” do art. 30 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do edital de credenciamento nº 3/2021 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I – Célia Maria Pinto Plaza Correia;
- II - Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento;
- III - Luiz Carlos da Silva;
- IV - Joana Patricia dos Santos Costal;
- V - Sandra Regina Pereira Ramos;
- VI - Thiago Sales de Souza Loureiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 105 /2021-SEDUC
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. RODRIGO FRANCA TANQUE como gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 3/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE
SELEÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 2
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 82/2021-Seduc,

RESOLVE:

Divulgar o resultado final do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, deferidas após análise dos documentos apresentados, conforme Edital nº 2/2021, a saber:

a) DEFERIDAS:

- I - Associação Beneficente Ágape;
- II - Creche Comunitária Amigos II;
- III - Educandário Anália Franco;
- IV - APASEM - Assoc. de Promoção e Assist. Social Estrela do Mar;
- V - Associação Amor à Criança Arcanjo Rafael;
- VI - Cruzada das Senhoras Católicas (Centro Social e Educacional Cantinho Alegre);
- VII - Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube;
- VIII - Associação Casa da Criança Santos (Escola de Educação Infantil Treze de Maio);
- IX - Associação Casa de Estar Santos (Loja Maçônica Estrela de Santos);
- X - Associação Educacional e Assistencial Casa

Mágica;

XI - Associação Ex-Alunos Colégio Stella Maris (Centro de Convivência Santa Rita);

XII - Educandário Santista - Escola de Educação Infantil;

XIII - Escola Portuguesa Educação Infantil;

XIV - Associação de Assistência à Infância Estrela Guia;

XV - Galp - Grupo Amigo do Lar Pobre;

XVI - Associação Fábrica Solidariedade (Núcleo Educ. e RI Gente Miúda);

XVII - Assistência à Infância de Santos Gota de Leite;

XVIII - Grupo Espírita Cristão de Santos (Creche Lar e Escola Irmã Scheilla);

XIX - Centro Espírita Ismênia de Jesus (Creche Ismênia de Jesus);

XX - Associação Beneficente Sony Barsotti Mey (Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade);

XXI - Associação Brasileira Educação e Cultura - ABEC (Centro Social Marista Lar Feliz);

XXII - Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda;

XXIII - Associação Ex-Alunos Colégio Stella Maris (Creche Madre Alix);

XXIV - Fundação Paulo Gomes Barbosa - PAGOBA (Creche Maria Ignez Barbosa);

XXV - Sociedade Filantrópica DAMASCO - (Creche Maria Ignez Pereira Barbosa);

XXVI - Lar Espírita Maria Máximo (Creche Lar Escola Maria Máximo);

XXVII - Assistência Social da Ponta da Praia (Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo);

XXVIII - Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo (Creche Espírita Padre Bento);

XXIX - Associação Beneficente São José (Creche Padre Lúcio Floro);

XXX - Associação Filantrópica Católica Ortodoxa (Creche São Jorge Escola de Educação Infantil);

XXXI - Associação Social Sagrada Família;

XXXII - Cecajas - Centro Capacitação de Jovens e Adultos de Santos (Creche Sonho de Criança);

XXXIII - Instituição de Assistência à Criança Profª Edna Souza;

XXXIV - Associação Educacional Cultural Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle;

XXXV - Associação do Centro Comunitário do Dique Universidade Aberta (Creche da Tia Nilda);

XXXVI - Instituto Arte no Dique;

XXXVII - Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil;

XXXVIII - Associação Casa Vó Benedita (Casa Vó Benedita - Unidade II);

XXXIX - ONG Vidas Recicladas;

XL - UACEP - União Amparo a Comunidade de Escolas Públicas (UACEP Projeto Minha Comunidade).

b) DEFERIDAS COM RESSALVA:

I - Associação EMEENE de Santos (Creche Mundo Novo);

II - Creche Comunitária Amigos;

III - Pró Viver Obras Sociais e Educacionais;

Motivo: não atendimento ao disposto no item 4.2, IX, "c", devendo sanar a irregularidade até a celebração do Termo de Fomento.

IV - Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência;

Motivo: não atendimento ao disposto no item 4.2, IX, "e", devendo sanar a irregularidade até a celebração do Termo de Fomento.

c) INDEFERIDOS:

Não houve indeferidos.

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 83/2021-Seduc,

RESOLVE:

Divulgar o resultado final do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos apresentados, conforme Edital nº 3/2021, a saber:

a) DEFERIDOS:

I - Associação Espírita Seara de Jesus;

II - Assistência ao Menor Enfermo Mental - AMEM;

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

IV - Associação dos Portadores de Deficiência Mental;

V - Associação de Assistência Social Evolução;

VI - Associação de Crianças Especiais de Santos - ACES;

VII - Centro de Convivência Esperança e Vida - CCEV;

VIII - Lar das Moças Cegas;

IX - Centro Espírita Beneficente "30 de julho";

X - Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas;

XI - Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais - CEREX;

XII - Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo;

XIII - Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel.

b) INDEFERIDOS:

Não houve indeferidos.

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 348/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, AVANNY MARIA DE BARROS MAINARDI, LUIZ DE BARROS MAINARDI JUNIOR, DAVID RICARDO SILVA DE BARROS MAINARDI, CELIA MARIA SILVA DE BARROS MAINARDI, LUIZ DE BARROS MAINARDI, AVANNY SILVA MAINARDI, LUIZ RICARDO PAMPLONA NASCIMENTO DE BARROS MAINARDI, ORLANDO HESS JUNIOR, FATIMA DOTTA MAINARDI, LENI PINHO D'EUGÊNIO MAINARDI, situado (a) à Rua Campos Melo, Nº 179 - Intimação Nº 134.599-B, que deverão realizar os serviços necessários nas marquises do edifício, em face do mau estado de conservação apresentar armaduras expostas e em processo de corrosão, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 28.333,92. Processo Nº 40603/2010-53.

Santos, 22 de novembro de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 349/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, HENRIQUE BORLENGUI, situado (a) à Rua São Bento, Nº 79 - Intimação Nº

134.713-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III. Processo Nº 43686/2021-40.

Santos, 22 de Novembro de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 515/2021 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/08/2021 foi lavrado o Auto de Infração nº 0163 em face de DOUGLAS SILVA SANTOS, CPF 361.834.318-34, "por não atender à intimação nº 134296-B para regularizar o imóvel face o indeferimento do P.A. 39388/2020-47", violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.584,07 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2267. Processo nº 19238/2021-52.

Santos, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-SEECTUR-EIE

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO e sua unidade Escritório de Inovação Econômica, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021, visando à seleção de participantes para “FEITO EM SANTOS – NATAL – 2021, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: OCASIONAL, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizada pela Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo às fls. 20 do Processo nº 064165/2021-35 e ao Escritório de Inovação Econômica, compete a realização do evento, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “FEITO EM SANTOS – NATAL – NATAL - 2021, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização, no âmbito e fomento da economia criativa para os setores (I) – consumo (arquitetura, design, moda e publicidade); (II) – cultura (expressões culturais, patrimônio e artes, artesanato, música e artes cênicas); (III) – mídias (editorial e audiovisual); (IV) – tecnologia (pesquisa e desenvolvimento, biotecnologia e TIC); (V) – gastronomia e (VI) – artesanato, em exposição em feira em unidades de exposição em módulos de barracas e espaço de trabalho;

1.3. O evento será estabelecido na Praça Mauá (1.4.1.) e no Boulevard XV, Rua XV de Novembro (1.4.2.), Bairro Centro Histórico, em 2 (dois) momentos distintos, devendo o interessado optar, previamente, no ato de solicitação de inscrição, pelos dois ou um deles. São os momentos:

1.3.1. PRIMEIRO: nas datas dias 11 e 12 de dezembro de 2021, das 11 às 18 horas;

1.3.2. SEGUNDO: nas datas dias 18 e 19 de dezembro de 2021, das 11 às 18 horas;

1.4. A disponibilidade geral de 44 (QUARENTA E QUATRO) unidades de exposição do evento, sendo:

1.4.1. Na Praça Mauá, 11 (ONZE), cada uma com até 3 metros x 3 metros, assim se compõe:

	ATIVIDADES	QUANTIDADES DE VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
1	Cervejarias artesanais	2 (duas)	cervejas produzidas com foco na variedade de cores, aromas e gostos, utilizando técnicas e receitas tradicionais, feitas artesanalmente.	não será permitida a venda de cerveja industrializada.
2	Drink	1 (uma)	qualquer mistura de dois ou mais ingredientes, podendo ser alcoólico ou não.	
3	Comida de boteco	2 (duas)	a venda de petiscos fritos ou assados	podendo o participante se um restaurante ou de gastronomia autoral. Permitida venda de bebidas alcoólicas ou não

4	Hamburgueria	1 (uma)	Venda de sanduiches feitos com hamburger artesanal	podendo o participante se um restaurante ou de gastronomia autoral. Permitida venda de bebidas alcoólicas ou não
5	Creperias e pizzarias	2 (duas)	confeccionam e vendem crepes para serem comidos no local	permitida a participação de restaurantes ou autorais na venda de Crepes. Permitida a venda de bebidas alcoólicas ou não
6	Docerias e confeitarias	2 (duas)	permitida a participação de lojas ou produtores informais de bolo e doces gourmets	permitida a venda de bebidas não alcoólicas.
7	Cafeteria	1 (uma)		permitida a participação de cafeterias locais

1.4.2. No Boulevard da Rua XV, 33 (TRINTA E TRES), cada uma com 2 metros x 2 metros, assim se compõe:

	ATIVIDADES	QUANTIDADES DE VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
8	Cervejarias artesanais	1 (uma)	cervejas produzidas com foco na variedade de cores, aromas e gostos, utilizando técnicas e receitas tradicionais, feitas artesanalmente.	não será permitida a venda de cerveja industrializada.
9	Gastronomia vegana	1 (uma)	toda gastronomia que seja vegana, não contendo nenhum alimento de origem animal, podendo ser frita ou assada.	permitida a venda de bebidas alcoólicas ou não.
10	Docerias e confeitarias	2 (duas)	permitida a participação de lojas ou produtores informais de bolo e doces gourmets	permitida a venda de bebidas não alcoólicas.
11	Cafeteria	1 (uma)		permitida a participação de cafeterias locais
12	Produtores gastronômicos artesanais	3 (três)	venda de produtos artesanais e caseiros gastronômicos como pães, geleias, granéis, temperos e afins	não será permitida a venda de produtos industrializados.
13	Brinquedos/artigos pet	2 (duas)	didáticos e/ou feitos de forma artesanal	deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados
14	Moda	4 (quatro)	roupas novas exclusivas, com conceito e design próprios; Roupas customizadas ou estampadas artesanalmente; Roupas reutilizadas ou de época (brechós).	deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados.

15	Artesanato/design/ souvenirs	7 (sete)	produtos inovadores nas categorias: aromáticos, incensos, velas, cosméticos, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, madeira, papel, tecidos, vidro, pedra, metais, sementes, Sintéticos: borrachas, resinas, acrílicos e plásticos	deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados
16	Livrarias e sebos	1 (uma)	discos de vinil, CD's e antiquários de qualquer espécie.	
17	Discos de vinil	1 (uma)	discos de vinil de qualquer espécie.	
18	Antiquários	1 (uma)	coleções de produtos antigos, como louças e demais objetos de época.	
19	Artistas plásticos	5 (cinco)	obras autorais nas áreas de pintura, desenho, gravura, cerâmica, escultura, grafite, fotografia	não será permitida a venda de trabalhos terceirizados
20	Ceramistas	2 (duas)	objetos, utensílios cerâmicos feito a mão e de forma autoral.	não será permitida a venda de produtos industrializados.
21	Bijuterias artesanais	2 (duas)	bijuterias artesanais e feitas a mão	não será permitida a venda de produtos industrializados.

1.4.3. Este número de reserva está incluído no total de números de vagas e corresponde 03 (TRÊS)- (5% do total) vagas para pessoas com deficiência e 03 (TRÊS) (5% do total) vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Escritório de Inovação Econômica.

1.6. A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

1.7. O funcionamento das unidades de exposição será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

1.10. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.11. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://feitoemsantos.com.br/>, indicando o tipo de setor da Economia Criativa pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

2.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1. comprovação:

2.4.1.1. mediante cópia:

2.4.1.1.1. No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

2.4.1.1.2. No caso de "Pessoa Física": de correspondência emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço em Santos;

2.4.1.1.3. de autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

2.4.2. declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição (<https://feitoemsantos.com.br/>) que:

2.4.2.1. realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2. não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3. não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4. estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

2.4.2.5. ser pessoa com deficiência ou mulher vítima de violência doméstica.

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item.

2.6. O Escritório de Inovação Econômica fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação.

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

2.8. Ouvido o interessado, o Escritório de Inovação Econômica proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Escritório de Inovação Econômica elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://feitoemsantos.com.br/> entre os dias 23 e 24 de novembro de 2021, para solicitar inscrição com as informações e cópias dos documentos exigidas.

3.2. O acesso será encerrado às 18 horas, no dia 24 de novembro de 2021.

3.3. No ato de solicitação, o interessado deverá apontar de pretende participar dos dois momentos ou de um só, neste caso, indicando qual.

3.4. Ao escolher os dois momentos ou mesmo um só, o solicitante deverá estar presente em todas as datas de cada um deles.

4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Constando que há mais interessados que unidades de exposição por atividades, passar-se-á, diretamente, ao sorteio livre e público para obtenção da inscrição, mediante ato público de local, dia e hora previamente publicados no Diário Oficial do Município e instruções supletivas, previamente, baixadas pelo Diretor de Economia Criativa para adequar o procedimento de sorteio ao perfil geral de solicitações de inscrições.

4.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Diretor do Escritório de Inovação Econômica poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

4.2. Compõem o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

4.3. Na primeira rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição, independentemente da condição de serem pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência doméstica, estarão disputando todas as unidades fora da reserva.

4.4. Na segunda rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição, na condição de pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência doméstica, estarão disputando todas as unidades da reserva.

4.5. Na terceira rodada do sorteio de participação, todos aqueles que não obtiveram inscrição, independentemente da condição de serem pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência doméstica, comporão uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

4.6. Concluídos os sorteios, o Escritório de Inovação Econômica publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

5.1.2. manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

5.1.3. determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Chamamento;

5.1.4. primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Escritório de Inovação Econômica;

5.1.5. conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

5.1.6. não colocar divisórias internas nas unidades de exposição, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

5.1.7. ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização, quando for exigido pelo Edital de Chamamento;

5.1.8. manter o padrão de luminosidade interna da unidade de exposição, conforme estabelecido pelo Escritório de Inovação Econômica;

5.1.9. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

5.1.10. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

5.1.11. não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

5.1.12. manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

5.1.13. não ultrapassar os limites de consumo de energia elétrica definidos no Edital de Chamamento;

5.1.14. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico:

5.1.14.1. bebidas alcoólicas, salvo as artesanais ou de fabricação própria do expositor;

5.1.14.1. produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

5.1.15. não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

5.1.16. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

5.1.17. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO “CARROSSEL CRIATIVO”

6.1. O expositor tem direito a:

6.1.1. faltar, alternadamente, até 10% (dez por cento) dos eventos em que esteja cadastrado ou inscrito, no decorrer do período de um ano, desde que justificando, por escrito, a sua ausência ao Escritório de Inovação Econômica, na data seguinte à falta ou na semana subsequente à falta;

6.1.2. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

6.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Escritório de Inovação Econômica, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

6.3. O expositor obriga-se a:

6.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

6.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

6.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

6.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

6.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Escritório de Inovação Econômica;

6.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

6.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

6.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

6.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;

6.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

6.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

6.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

6.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Escritório de Inovação Econômica.

6.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

6.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

6.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

6.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

6.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

6.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Escritório de Inovação Econômica e o respectivo Edital de Chamamento;

6.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

6.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Escritório de Inovação Econômica;

6.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;

6.5.10. ausência da identificação do expositor;

6.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.6. Será suspenso por 30 (trinta) dias o expositor que:

6.6.1. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.6.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.6.3. ausentar-se sem justificativa formal.

6.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

6.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial

do evento, sua desistência de participação;

6.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

6.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

6.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

7.2. Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

7.3. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Escritório de Inovação Econômica poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

8.2. Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

8.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Escritório de Inovação Econômica.

8.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, utilizando-se dos canais de comunicação Município de Santos.

8.3.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo.

SANTOS, 19 de Novembro de 2021

SELLEY STORINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-SEECTUR, PUBLICADO NAS EDIÇÕES DOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, para prosseguimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021, publicado nas edições dos dias 10 e 11 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município, visando à seleção de participantes para “UNIVERSO GEEK”, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: OCASIONAL, além do que consta do Processo nº 61545/2021-08 e considerando que a quantidade excedente de interessados no segmento “artesanato” é irrelevante e que respectiva grandeza em relação a todos segmentos comporta sua inclusão, especialmente, em face da disposição espacial, bem como não se vislumbrando prejuízo a qualquer um dos participantes, torna público o seguinte: (a) abrem-se duas vagas para o segmento de “artesanato”; (b) reconhece-se que não há mais interessados que vagas e sendo assim fica dispensado o sorteio de participação e (c) fica deferida as inscrições da relação abaixo dos solicitantes de inscrição, elaborada a partir

das 12 horas desta data.

ROL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1. ADRIANA APARECIDA FERNANDES SILVA COELHO;
2. ANA TERESA GRIJÓ BIAZOTTO;
3. ANDREA CAMPANILLI SOARES;
4. APARECIDA BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA SCHIMITHAR;
5. CARLOS CARVALHO AFONSO;
6. CATIA ALEXANDRA ZWARNIESKI;
7. CLEBER RICARDO BARBOSA DE SÁ;
8. DORA ALICE FERREIRA;
9. EDSON DO NASCIMENTO DINIZ;
10. EDUARDO DUARTE PEREIRA;
11. ELIANE ALVES SILVEIRA CAVALCANTI;
12. FABIANA SATO NAKAMURA;
13. FERNANDA DA CRUZ RIBEIRO;
14. FERNANDA DE OLIVEIRA;
15. FLÁVIO MATOS GONÇALVES;
16. GUSTAVO ALVES DA SILVA;
17. IOLANDA FERREIRA SOUZA;
18. JADE DE SOUZA SANTANA;
19. JENNIFER DO NASCIMENTO ALVES;
20. JÉSSICA MARIA DA SILVA;
21. KELLY ALONSO;
22. LETÍCIA PASSARELLI VERDE;
23. LUCIANA VICENTE DOS SANTOS;
24. LYRIA CORREA FERREIRA VELOSO;
25. MARISA SETSUMI FUJIOKA;
26. MATHEUS EVANGELISTA CARNEIRO;
27. PATRICIA ZAGGIA CARELLI;
28. PAULO AUGUSTO LANE VALIENGO;
29. RACHEL GOSSN STRIULI;
30. ROBSON RAMOS LIMA;
31. RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA SANTOS;
32. SANDRA APARECIDA ALVES;
33. SANDRA DE ALMEIDA MANDIRA;
34. SANDRA HELENA DE SOUZA CAMPOS;
35. SHIRLEY CRISTINA MANEIRA CORREA;
36. SILMARA OLIVEIRA SANTOS;
37. VANESSA CAROLINE KECIORIS GOMES;
38. VICTORIA REGIA SOUZA RODRIGUES;
39. YASMIN RIESCO DE JESUS PEREIRA.

Santos, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ FALCHI BUENO
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2021

Processo nº 48069/2021-31 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 19.822/2021-11

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VISÃO

Objeto: Conceder auxílio para a execução do Projeto “Mais Visão”, que visa a aquisição de equipamentos para exames, móveis e mobiliários necessários a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços oftalmológicos na CASA DA VISÃO, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a CASA DA VISÃO, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.943 de 12 de novembro de 2021.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 de novembro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 18.608/2021-34

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VISÃO DO BEM

Objeto: Conceder auxílio para a Aquisição de

Equipamento para o fim de ampliar o atendimento através da realização de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos à população da cidade de Santos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o INSTITUTO VISÃO DO BEM, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.930 de 5 de novembro de 2021.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 16 de novembro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO 07/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021. ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2021 – GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

Artigo 1º. Os departamentos, coordenadorias e seções deverão atuar em conjunto para otimizar o quadro de recursos humanos priorizando os atendimentos ambulatoriais e de emergência, consultas, procedimentos, exames e cirurgias, visando diminuir as demandas acumuladas durante o período da pandemia de COVID-19.

Artigo 2º. As unidades da SMS devem proceder com a reorganização do quadro funcional através da realocação dos servidores conforme categoria profissional e especialidade médica para as unidades que prestam serviço direto à população na atenção básica, hospitalar e especializada que estão com demandas reprimidas.

Parágrafo único. A SEGERH fará o gerenciamento dos profissionais que se encontram em unidades que não oferecem atendimento na área de sua formação, assessorando os departamentos na localização e solicitação de transferência dos profissionais pretendidos.

Artigo 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço – GAB/SMS nº 04 de 16 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.319/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.319/2021 – Processo nº 35.950/2021-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de PVPI DEGERMANTE 1000 ML, ÁGUA DESTILADA, SOL. DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4% 1000 ML, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 250 ML, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 500 ML, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 1000 ML. O encerramento dar-se-á em 08/12/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 909174. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.320/2021 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.320/2021 – Processo nº 55.708/2021-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. O encerramento dar-se-á em 08/12/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 909188. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.321/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.321/2021 – Processo nº 36.997/2021-80, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PROPOFOL 10MG/ML 20ML AMP, DIAZEPAM 5 MG/ML AMP 2ML, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML FRASCO 100ML, VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP, ALTEPLASE 50MG FA, OXCARBAZEPINA 300MG COMP, NALTREXONA 50MG COMP, DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG (GOTAS) FRASCO 20ML, ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP, NIFEDIPINA 10MG CAPSULA, DOXICICLINA 100MG COMP. O encerramento dar-se-á em 08/12/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 909170. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.322/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.322/2021 – Processo nº 46.851/2021-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPRESSA CIRURGICA 23 X 25 CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL, ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M E LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILÓ NÃO TALCADA - TAMANHO P. O encerramento dar-se-á em 08/12/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 909169. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.323/2021 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.323/2021 – Processo nº 46.702/2021-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: INSULINA NOVORAPID® FLEXPEN 100UI/ML, NOVORAPID® 100UI/ML, INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML E HUMIRA® AC 40MG para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/12/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 909191. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL da impugnação interposta pela empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.238/2021, processo administrativo nº 23.045/2021-32, sendo o Edital recolhido para os devidos ajustes, conforme consta

nos autos.

Santos, 22 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/11/2021 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (SEUB – CN) – Endereço: AV: Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 14:00 hs às 16:00 hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039

Santos, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/11/2021 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia e José Menino (SEUB - JM) – Endereço: Rua Pará, 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 13:00h às 15:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/11/2021 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Embaré (SEUB - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 14:00h às 16:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/11/2021 (quinta-

feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do GONZAGA (SEUB - GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11:00 hs às 13:00 hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-9778

Santos, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/11/2021 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do CAMPO GRANDE (SEUB – CG) – Endereço: AV: Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 10:00 hs às 12:00 hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039

Santos, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA: 001/2021 – SECOM
PROCESSO: 38.355/2021-33

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada à Praça Mauá s/n – 1º andar – Centro – Santos/SP, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda visando à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação e veiculação publicitária, comunica que, com referência à concorrência 001/2021-Segov, Processo 38.355/2021-33, , foi realizada a sessão de abertura da Envelope 4 – Proposta de Preços, e após consulta a licitante melhor classificada na tecnicamente, Puxe Comunicação Eireli, acompanhou as ofertas mais vantajosa, mantendo-se assim sua classificação.

Santos, 23 de novembro de 2021

FERNANDO FERNANDES WAGNER CHAGAS
PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 18.11.2021

Processo nº 77911/2017-29 – Alvaro Antonio Felisberto Ferraz: Defiro pelo prazo de um ano, nos termos da Portaria nº 13/19.

Processo nº 14307/2020-13 – Andrea Gonçalves da Mata Lima; Processo nº 15287/2020-35 – Eliane Leal Barreiros Cunha; Processo nº 17781/2020-52 – Tatiana Braga Ramos: Assunto solucionado. Arquive-se.

Processo nº 60347/2021-09 – Ana Lucia Serrão: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 002/2020 e parecer jurídico.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 19.11.2021

Processo nº 60074/2021-30 – Rodrigo Derbedrossian; Processo nº 44502/2021-41 – Rafael Viana Fernandes: Assunto solucionado. Arquive-se.

GILVÂNIA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 14159-2018. Modalidade: Dispensa nº 008/2018. Contrato nº 013/2018. Aditamento nº 012/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: M. Sanseverino & Cia Ltda. Objeto: O prazo de vigência do Contrato nº 013/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses. Assinatura: 19/11/2021. Valor: R\$ 17.852,28 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 19 de novembro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – PRODESAN – CASTELO

Data: 25 e 26/11/2021

Horário: 13h00 às 16h00

Interdição Total: R. Manoel Neves dos Santos entre R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino e Av. Afonso Schmidt.

Rota Alternativa: R. Aniz Trajan ou R. Arq. Romeu Esteves Martins Filho.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA LAN 9856

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) José Carlos Pereira, proprietário (a) do veículo de placa LAN 9856, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Tempra, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Alfredo Shammass, nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Novembro de 2021

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA MAD 2866

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Levi das Dores Santiago, proprietário (a) do veículo de placa MAD 2866, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Vectra, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Joaquim Tavora, nº 412, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Ave-

nida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Novembro de 2021

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 1250/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 276/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Evangélico de Amparo à Veículo, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1251/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 277/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas - APAEA, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1174/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 245/2021

Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 422/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2021

Altera o inciso XXV, do Parágrafo 11, do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

05. PROCESSO Nº 528/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 62/2021

Institui a política municipal de aproveitamento das áreas sob viadutos e próximas aos túneis no município de Santos/SP e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 980/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2021

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1323/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 299/2021

Altera o caput do artigo 1º da Lei nº 3.928, de 05 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a aprovar o Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística do Caruara.

08. PROCESSO Nº 1003/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2021

Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Finanças e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1285/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 283/2021

Altera a redação do “caput” do artigo 470-A da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1018/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2020

Institui o “Selo de Qualidade do Ar no Transporte Coletivo Urbano”, e dá outras providências

ANEXADO

PROCESSO Nº 325/2019

PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas nos veículos de transporte coletivo contendo informações sobre a limpeza e manutenção de ar-condicionado e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA DIRETORIA LEGISLATIVA

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 23/2021, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista para participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 24/11/2021, às 18 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, desta Casa de Leis, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº1 – Santos/SP.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Projeto de PPP – (Parceria Público-Privada) para concessão do manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana do Município”.

Para participar à distância - (TV Câmara, YouTube e Facebook), os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos, no YouTube, no Facebook e no e-mail Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Henrique Porchat, 47, 6º andar – Vila Nova – Santos – SP, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

EDI-LIC-CCV 15/2021 - PROCESSO Nº 045104/2021-23, que tem como objeto aquisição e instalação de impressora 3D, corte à laser e usinagem CNC, para integrar o “Laboratório Maker”, à seguinte empresa:

NOME DA EMPRESA: 3D CRIAR CONSULTORIA E COMÉRCIO DE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 08.068.098/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 52.170,00 (cinquenta e dois mil cento e setenta reais)

Emita-se Nota de Empenho - dotação orçamentária n.º

34.10.00.4.4.90.39.00.19.573.0104.3520

Santos, 22 de novembro de 2021.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

EXTRATO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 002/2021.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, torna público o resultado do julgamento da licitação: PROCESSO nº 091/2021 – LICITAÇÃO 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto e trabalhos de enriquecimento florestal de plantio de 1.626 mudas de espécies nativas, bem como seu monitoramento, visando à recuperação das áreas de transição de mangue – restinga, denominadas V-1 e V-4, respectivamente com 23.034,28 m² e 7.350,54 m², situadas no Conjunto Habitacional Tancredo Neves III, Cidade Náutica, São Vicente/SP. Verba prevista nos convênios PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007. Recurso: Apresentado pela licitante Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA foi julgado improcedente conforme fundamentação contida no processo estando o mesmo à disposição para consulta dos interessados. Licitante vencedora: Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA, com proposta de desconto de 18,00% sobre o valor estimado da licitação. Comunica, por fim, a adjudicação do objeto à empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA, CNPJ 04.291.396/0001-24 e homologação da licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 22 de novembro de 2021.

MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de outubro de 2021, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Coml 3 Albe Ltda	4.190,85	Aux.3133
1	LC Comercial Eireli Epp	9.465,60	Aux.3121
1	NK Comércio de Papeis Ltda	10.945,50	Aux.3119
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	11.903,68	Aux.3119
1	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda	2.282,80	Aux.3120
1	Quality Max Ind. Com.de Prod. Limpeza Eireli-ME	13.195,00	Aux.3124
1	Unapel Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	17.148,00	Aux.3122
1	Unapel Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	45.008,60	Aux.3134
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	6.294,00	Aux.3132
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	16.558,94	Aux.3016
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	19.511,18	Aux.3072
2	ABC Rental – Locação e Serviços Eireli	6.000,00	Aux.3110
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	46.773,23	Aux.3078
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	28.278,78	Aux.3095
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	48.805,71	Aux.3017
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	12.781,64	Aux.3073
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	42.148,98	SERV.1121
4	Telefônica Brasil S/A	1.099,00	SERV.1072
4	Wireless Com Services Ltda	1.173,60	Serv.1066
5	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	14.087,70	Aux.3113
5	Greca Distribuidora de Asfaltos S/A	144.693,54	Aux.3096
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	86.830,00	Aux.3129
6	Fast Fleet Gestão de Frotas Ltda	37.623,79	Aux.3059
6	Oxipar Serviços e Locação de Máquinas e Equip.	20.489,32	Aux.3115
6	PGV Terraplenagem e Gerenc.de Resíduos Ltda	29.999,00	Serv.1130
6	Vila Rica Park Locação e Comércio de Veículos Ltda	38.772,88	Aux.3058
7	Verocheque Refeições Ltda	719.602,47	SERV.1077
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	14.638,98	Serv.1069

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos

utilizada pela empresa.

4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

O Executivo Municipal de Santos-SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SE-DURB), nos termos da LC nº 1.005/18, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana, informa, à população e às associações representativas de diversos segmentos da sociedade, os locais em que serão realizadas as audiências públicas para a apresentação do processo de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo na área Insular de Santos, a serem realizadas no período de 23 a 26 de novembro de 2021, nas macrozonas: Área Continental, Morros, Centro e Noroeste, conforme quadro abaixo.

DATA	LOCAL	ENDEREÇO	INÍCIO
23/11/2021	UME Judoca Ricardo Sampaio	Rua Xavantes, 70 Caruara	18:00
24/11/2021	Igreja São João Batista	Praça Guadalajara s/nº Morro da Nova Cintra	18:00
25/11/2021	Auditório	Rua Pedro II, 25 – térreo. Centro	19:00
26/11/2021	Centro Esportivo Zona Noroeste	Rua Fausto Felisco Bruzarosco, s/nº – Castelo	18:00

Informa-se que a audiência híbrida de 25/11/2021, às 19:00 horas, poderá ser acessada pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9894b2ae0e3b1b02ac70222a306a57f6> e também pelo Portal Renova Santos na URL: <https://www.santos.sp.gov.br/renovasantos>

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 2ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2021/2023, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2021, às 09h00, de forma híbrida no Centro de Controle Operacional, sito à Praça Visconde de Mauá ou por vídeo conferência no link:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mefae5c854d2ffdf1bbac8b1b08983c55>, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária e Extraordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Apresentação das discussões da comissão especial de legislação;
3. Informações gerais a respeito das audiências públicas;
4. Cronograma futuro da comissão especial de legislação;
5. Cronograma futuro do CMDU para discussão da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor;
6. Assuntos gerais.

Santos, 22 de novembro de 2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 148ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada por videoconferência no dia 25 de novembro de 2021, quinta-feira, às 15 horas, segue o link:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m5341bfb4f7a6fb6a4d7c84d962087f4f>

Número da reunião: 2335 829 2255

Pauta:

- Diálogo Sustentável com foco na Agenda 2030
- Balanço do Festival do Imigrante
- Assuntos gerais.

SELLEY STORINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia 08 de dezembro de 2021, às 10h00, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho (titular e suplente) descritos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para o biênio 2022/2023.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 06 de dezembro, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida a seu segmento, conforme disposto abaixo:

I – Universidades:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

III – Ligas, Associações e Federações Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

IV – Atletas e Paratletas:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

V – Técnicos:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente;
- c) Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.

VI.1 – Academias Esportivas com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que exerce atividade na academia;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VI.2 - Assessorias Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Declaração formal de que atua em assessoria esportiva em Santos;
- c) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VII – Imprensa Esportiva:

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

VIII – Organização da Sociedade Civil:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX – Clubes com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga;
- d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Comprovante de inscrição no município de Santos;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 17 de novembro de 2021

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES